



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.126

João Pessoa - Terça-feira, 18 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 194 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira de Defensor Público do Estado da Paraíba, previsto na Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, a fim de aumentar o número de cargos de Defensor Público Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos do *caput* do art. 240 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 240.....

I - Defensor Público de 1º Categoria (símbolo DP-1): 26 cargos;

II - Defensor Público de 2º Categoria (símbolo DP-2): 106 cargos;

III - Defensor Público de 3º Categoria (símbolo - DP-3): 170 cargos;

IV - Defensor Público Especial (símbolo - DP - 4): 26 cargos.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública da Paraíba.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.295 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Esther Dweck.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Esther Dweck, Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.296 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba nos biênios 2017-2019 e 2019-2021, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.297 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Dias Assunção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Dias Assunção, pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.298 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Revoga o artigo 1º, *caput* e parágrafo único da Lei nº 9.437, de 02 de agosto de 2011, que Dispõe sobre a proibição do uso de aparelho de celular e equipamento similar dentro da área que compreende os painéis que isolam os caixas e os clientes em atendimento em todas as agências bancárias e instituições localizadas nos municípios do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 1º, *caput* e parágrafo único da Lei nº 9.437, de 02 de agosto de 2011, que Dispõe sobre a proibição do uso de aparelho de celular e equipamento similar dentro da área que compreende os painéis que isolam os caixas e os clientes em atendimento em todas as agências bancárias e instituições localizadas nos municípios do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.299 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Institui a Semana da Cidadania com palestras sobre cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Cidadania com palestras sobre cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas do Estado da Paraíba com o objetivo de instruir os discentes ao planejamento orçamentário financeiro e conhecimento dos seus direitos.

Art. 2º A Semana da Cidadania será realizada uma vez por ano, de forma conjunta ou individualizada, nas escolas públicas do Estado da Paraíba, preferencialmente, aos discentes do ensino médio, onde serão ministradas noções de:

I - Economia;

II - Planejamento de Finanças Pessoais;

III - Relações de Consumo (Código de Defesa do Consumidor);

IV - Cidadania (Constituição Federal, Princípios Fundamentais, artigo 1º; Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5º e Direitos Sociais, artigo 6º a 11).

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação coordenará e organizará a Semana da Cidadania.

Art. 4º Pode o Estado da Paraíba efetuar convênios ou parcerias com outros entes



públicos ou privados, entidades de classe, bem como designar servidores de seus órgãos ou autarquias para a realização da Semana da Cidadania.

Art. 5º A execução desta Lei não acarretará despesas ordinárias ou extraordinárias ao Estado da Paraíba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.300 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Denomina de Vereador Antonio Alves Pimentel o trecho da estrada PB-106 que liga o Distrito de Galante do Município de Campina Grande à Alça Sudoeste que está sendo duplicada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Vereador Antonio Alves Pimentel o trecho da estrada PB-106 que liga o Distrito de Galante do Município de Campina Grande à Alça Sudoeste que está sendo duplicada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.301 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial e Religioso do Estado da Paraíba a Marcha para Jesus, realizada no município de São José de Piranhas, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial e Religioso do Estado da Paraíba a Marcha para Jesus, realizada anualmente no município de São José de Piranhas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevedo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

LEI Nº 13.302 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Cavalgada de São José de Marimbás, a Banda Cabaçal Os Monteiros, as Quadrilhas Juninas e o Mungunzá da Baixa Grande, realizados no município de Cachoeira dos Índios, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Cavalgada de São José de Marimbás, a Banda Cabaçal Os Monteiros, as Quadrilhas Juninas e o Mungunzá da Baixa Grande, realizadas no município de Cachoeira dos Índios, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.303 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Vila Produtiva Rural VPR Lafayette, localizada no município de Monteiro, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida a utilidade pública da “Associação Comunitária Vila Produtiva Rural VPR Lafayette”, localizada no município de Monteiro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.304 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Veda a aplicação de qualquer tipo de sanção em condomínios decorrente de perturbação do sossego envolvendo crianças diagnosticadas com o transtorno do espectro autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a aplicação de qualquer tipo de sanção em condomínios decorrente de perturbação do sossego envolvendo crianças diagnosticadas com o transtorno do espectro autista.

Parágrafo único. O benefício será concedido mediante a apresentação, por parte dos responsáveis pela criança, de atestado médico constando o C.I.D - Código Internacional da Doença ou de documento emitido por órgão oficial que comprove a condição alegada ou documento emitido por entidade de assistência social sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) após a sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.305 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba o Natal Iluminado de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba o Natal Iluminado de Campina Grande, evento que se realiza, anualmente, no mês de dezembro por ocasião dos festejos natalinos na cidade de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.306 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Denomina de José Procópio de Barros a Barragem Porcos, localizada no município de Pedra Lavrada, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Procópio de Barros a Barragem Porcos, localizada no município de Pedra Lavrada, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.307 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Institui o Dia Estadual da Mulher Contabilista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual da Mulher Contabilista, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, devendo ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.308 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Institui o Dia Estadual do Pet, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Pet, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.165 de 17 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 80.451,90** (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.39	1.500	0000	80.451,90
TOTAL				80.451,90

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	80.451,90
TOTAL				80.451,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.166 de 17 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 150.000.000,00** (cento e cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500	0000	1.000.000,00
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	25.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500	0000	24.000.000,00
	4490.51	2.500	0000	99.000.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				150.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.167 de 17 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/630001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 229.500,00** (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3350.40	1.759	0000	229.500,00
TOTAL				229.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.40	1.759	0000	229.500,00
TOTAL				229.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.168 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,35ha situada na Zona Rural do Município de Alagoa Nova – PB, pertencente ao Sr. Aderaldo Cirino da Silva.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a retirada de material para usar na construção do Açude Sabão no Município de Barra de Santa Rosa – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial, da área rural, ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.169 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,022ha situada na Zona Urbana do Município de Camalaú – PB, pertencente ao Sr. José Ronaldo Pereira Chaves.


Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior se destina a implantação de tubulação e construção da Estação de Tratamento do Sistema Adutor de Camalaú – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial, da área urbana, ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.170 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos de devolução do ICMS cobrado na forma da Lei Complementar n.º 192/22, em relação às operações de exportação de combustíveis, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 17/24,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definidos, nos termos deste Decreto, os procedimentos para devolução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - cobrado na forma da Lei Complementar n.º 192, de 11 de março de 2022, e regulamentada pelos Convênios ICMS n.ºs 199, de 22 de dezembro de 2022, e 15, de 31 de março de 2023, em relação às operações de exportação de combustíveis, inclusive, as realizadas pelos agentes relacionados na cláusula primeira do Convênio ICMS n.º 26, de 14 de abril de 2023 (Convênio ICMS 17/24).

Art. 2º A devolução de que trata o art. 1º deste Decreto far-se-á na forma de ressarcimento.

Art. 3º Para os efeitos da devolução de que trata o art. 2º deste Decreto, será emitida nota fiscal de ressarcimento mensal contra refinaria de combustíveis ou uma de suas bases, na forma da legislação tributária deste Estado.

Parágrafo único. Além da emissão do documento fiscal, conforme preceitua o "caput" deste artigo, a concessão da devolução na forma de ressarcimento dependerá de requerimento ao Secretário de Estado da Fazenda, por meio da repartição preparadora do domicílio fiscal do interessado nos termos do art. 121 da Lei n.º 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da cobrança na forma dos Convênios ICMS n.ºs 199/22 e 15/23.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.171 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Ratifica a Resolução nº 023/2024 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a alteração da Resolução nº 073/2023, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou a concessão de crédito presumido de ICMS à empresa MINERAÇÃO VISTA BELA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 12 de outubro de 1996; 18.861 de 03 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 17 de fevereiro de 1998; 20.846 de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005; 26.878 de 25 de fevereiro de 2006; 29.339 de 14 de junho de 2008; 31.584 de 02 de setembro de 2010; 32.388 de 02 de setembro de 2011; 33.735 de 02 de março de 2013; 34.753 de 07 de janeiro de 2014; 37.098 de 02 de dezembro de 2016 e 38.069 de 07 de fevereiro de 2018; 39.016 de 25 de fevereiro de 2019 e 39.094 de 04 de abril de 2019; 40.619 de 06 de outubro de 2020 e 40.726 de 11 de novembro de 2020; 41.309 de 31 de maio de 2021; 42.233 de 07 de fevereiro de 2022 e 43.368 de 16 de janeiro de 2023,


D E C R E T A:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 023/2024 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a alteração da Resolução nº 073/2023, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou a concessão de crédito presumido de ICMS à empresa MINERAÇÃO VISTA BELA LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 023/2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 073/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE APROVOU A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA MINERAÇÃO VISTA BELA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na **sessão plenária nº 214ª, realizada remotamente, em 07 de maio de 2024**, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 5º da Resolução nº 073, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos constantes da Resolução nº 073/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação da ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.
João Pessoa, 14 de maio de 2024.



Ato Governamental nº 1.645

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, os servidores constantes do Anexo Único deste Ato, conforme o disposto no Edital nº 001/2024-SESDS, publicado no Boletim Interno nº 1.892, de 17 de abril de 2024.

**ANEXO ÚNICO
ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.645 DE 17 DE JUNHO DE 2024
PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL 001/2024**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PLEITEADO
1564862	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1564846	RODRIGO MULLER PINHEIRO	Delegado de Polícia	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1599984	ALAN LEITE DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1685937	ALBANISA FIGUEIREDO DANTAS	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818384	ALEX FERNANDES MENDES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818511	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1556894	APARECIDO CHARLES PEREIRA LIMA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1576241	ARLAN KLEBER DE LUCENA SOUZA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818635	CICERO INOCENCIO ESPINOLA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818716	CLIDENILDO DOMINGOS GUIMARAES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820770	CRISTIANE LOURENCO DA SILVA GUEDES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818741	CRISTINA CONSERVA GOMES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818848	DIONEIDE MARIA DE LIMA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818856	DUCINEIA BARBOSA LUNA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1683241	ED CESAR LACERDA LOUREIRO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1686267	ELOISA OLIVEIRA DIAS	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1818996	FABER NOBREGA GUEDES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819003	FABIANA DE LIMA BEZERRA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1685279	FAGNER ROBERTO DE MOURA FERREIRA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1686208	FLAVIO RICARDO SIMEAO XAVIER	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819160	GEIZA LIGIA DANTAS AMARAL	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819178	GEIZIANA DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1685384	GERALDO LUIZ CAVALCANTI DE SOUZA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1565737	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1686232	ISABELLA MEIRA VILLAR	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819399	ITALO PETRUCCI SERRANO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819640	JAIR TEREANCIO BEZERRA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819674	JONATHAN COIMBRA NUNES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1684728	JOSE AUGUSTO PAIVA DE MAGALHAES	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PLEITEADO
1819569	JOSE FAGNER DA SILVA ALVES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819704	JUNIOR CEZAR DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1684698	KARLA VIRGINIA FALCAO CAMPOS CAVALCANTI	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819780	LEONARDO SOUZA L. SURUAGY DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1819852	MANOEL LIMA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1821890	MARIELY MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1683381	MERCIA GISANI ALVES CELESTINO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1684400	OLIVALDO BERTO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820095	RENATA MARIA TEIXEIRA THORPE	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1682172	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820443	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1683560	SANDRO ROBERTO NUNES DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1683578	SERGIO MURILO CARNEIRO VILAR	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820508	SHEILA FERREIRA DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820591	THIAGO FELIPE DE LIMA BRANDAO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820711	WAGNEER PESSOA RAFAEL BOMFIM	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820729	WAGNER MAIA GOMES	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1820753	YANNI DE MORAES NASCIMENTO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL V	ESPECIAL - NÍVEL I
1685112	ANNA PAULA PORTO VIANA	Perito Oficial Químico Legal	1ª Classe/Nível V	ESPECIAL - NÍVEL I
1682377	PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO	Perito Oficial Médico Legal	1ª Classe/Nível V	ESPECIAL - NÍVEL I
1685236	TASSIANA BARBOSA DANTAS	Perito Oficial Químico Legal	1ª Classe/Nível V	ESPECIAL - NÍVEL I

Ato Governamental nº 1.646

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA ISABEL RODRIGUES FELISMINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM JOAO ROGEIRO DIAS TOLEDO, no Município de Assunção, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.647

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDILANIA DE ALMEIDA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Uirauna, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.648

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MICAELLA FORMIGA DANTAS SOBREIRA, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, através do AG 1342, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 1.649

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.650

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1635204, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.651

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IRISMAR SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 1331515, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.652

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA**, matrícula nº 1109707, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.653

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROBERTO NASCIMENTO BELTRAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.654

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VILDOMAR MOTA BEZERRA**, matrícula nº 1809547, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROFA. MARIA DE FATIMA SOUTO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.655

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **ISAIAS DA SILVA MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.656

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.657

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **WASHINGTON MAGNO MACEDO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.658

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **YURI CARNEIRO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.659

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **WELLINGTON MAGNO MACEDO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.660

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LUIZ RUSTENES FERNANDES DE LIMA**, nomeado para o cargo de SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, através do AG 1351, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 1.661

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA CARVALHO** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.662

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES FILHO** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA UNIDADE DE OPERACOES, Símbolo CAS-4, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 1.663

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULO RICARDO CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 1907816, do cargo em comissão de COORDENADOR DA UNIDADE DE OPERACOES, Símbolo CAS-4, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 371/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOSENILDO RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 167.277- 1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0073/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.440.646/0001-31, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 372/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 179.298- 9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0073/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.440.646/0001-31, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0045/2022

EMPRESA: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.420.065/0001-08

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0045/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 460/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.420.065/0001-08, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedor – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de sua proposta de preço adequada ao lance vencedor para os itens 1, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico nº 033/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0046/2022

EMPRESA: S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ Nº 40.457.662/0001-00

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO E NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE OFERTADO)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0046/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 701/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ nº 40.457.662/0001-00, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedor – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance vencedor para o item 1 e pelo pedido de desistência para o item 16 do Pregão Eletrônico nº 031/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio Lúmeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÚMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 334/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 14-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/06173	SEC.EST.EDUCACAO	1415174	ASTROGILDA MARIA SARMENTO	170/2024
SAD-PSE-2024/08637	SEC.EST.EDUCACAO	1425102	DALVANIRA DANTAS MARTINS	171/2024
SAD-PSE-2024/06845	SEC.EST.EDUCACAO	1423533	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	172/2024
SAD-PSE-2024/07464	SEC.EST.EDUCACAO	1421808	IDA MARIA DE JESUS	173/2024
SAD-PSE-2024/10711	SEC.EST.SAUDE	964824	IRALYN LEAL DE OLIVEIRA	182/2024
SAD-PSE-2024/09001	SEC.EST.EDUCACAO	1437321	JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA	174/2024
SAD-PSE-2024/07410	SEC.EST.EDUCACAO	918008	JOSE RICARDO RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES	175/2024
SAD-PSE-2024/07552	SEC.EST.EDUCACAO	1428527	JOSEFA EDNEUSA DE SOUSA SANTOS SILVA	176/2024
SAD-PSE-2024/06332	SEC.EST.EDUCACAO	1571206	LIRIDA DE OLIVEIRA LUCENA GONCALVES	177/2024
SAD-PSE-2024/08644	SEC.EST.EDUCACAO	1452550	MADILEINE FERREIRA BARBOSA	178/2024
SAD-PSE-2024/08266	SEC.EST.EDUCACAO	1436287	MANOEL ELIAS FILHO	179/2024
SAD-PSE-2024/06657	SEC.EST.EDUCACAO	1422731	MARIA DE FATIMA LEITE RAMOS	180/2024
SAD-PSE-2024/10666	SEC.EST.FAZENDA	987441	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	181/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 330/2024
14/06/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JUSSYARA FABRICA SANTOS DO NASCIMENTO	919643-9	PRESTADOR	180	11/05/2024	06/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARCELA DO NASCIMENTO DIAS	916914-8	PRESTADOR	180	10/06/2024	06/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA ALMEIDA NOBRE	619297-1	PRESTADOR	180	09/06/2024	05/12/2024
SEC.EST.SAUDE	RAQUEL DA SILVA CAXIAS	914111-1	PRESTADOR	180	29/05/2024	24/11/2024
SEC.EST.SAUDE	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	944468-8	PRESTADOR	180	12/06/2024	08/12/2024

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	945032-7	PRESTADOR	60	09/06/2024	07/08/2024
SEC.EST.SAUDE	EDVANDA FERREIRA DIAS	688326-5	PRESTADOR	15	10/06/2024	24/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVELANE GONCALO PINTO SOUZA	146434-5	ESTATUTARIO	60	10/06/2024	08/08/2024
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181660-8	ESTATUTARIO	7	10/06/2024	16/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSEVANIA LIMA DE MELO	940986-6	PRESTADOR	60	15/05/2024	13/07/2024
SEC.EST.SAUDE	LAUDICEIA MARIA RODRIGUES SIRINO	908038-4	PRESTADOR	45	08/06/2024	22/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO BATISTA BEZERRA	86240-1	ESTATUTARIO	14	08/06/2024	19/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA	916714-5	PRESTADOR	90	13/06/2024	10/09/2024
SEC.EST.INFRA RECUR. HIDRICOS	SEVERINO DO RAMOS BATISTA DE ALMEIDA	106413-4	ESTATUTARIO	60	13/06/2024	11/08/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	TIAGO BASTOS VIEIRA	917158-4	PRESTADOR	45	12/06/2024	26/07/2024

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ELAINE SANT ANTONIO	185514-0	ESTATUTARIO	60	13/06/2024	11/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JACIRA REGINA DO NASCIMENTO	109219-7	ESTATUTARIO	90	10/06/2024	07/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE PESSOA DE LIMA	177164-7	ESTATUTARIO	60	04/06/2024	02/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RISOMAR DA SILVA	64792-6	ESTATUTARIO	90	14/06/2024	11/09/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LINDBERG LEONARDO MOURA CARNALVA	174296-5	ESTATUTARIO	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO SILVA	58855-5	ESTATUTARIO	30	12/06/2024	11/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO	176254-1	ESTATUTARIO	60	14/06/2024	12/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TEREZA NEUMANN VASCONCELOS PORTO	144279-1	ESTATUTARIO	60	14/06/2024	12/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WAGNER AUGUSTO DA SILVA BARRETO	186239-1	ESTATUTARIO	90	01/06/2024	29/08/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 331/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 17-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/06760	1418386	NOEMI AZEVEDO DA SILVA

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 042/2024

João Pessoa, 05 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 028/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glomar Martins de Carvalho Santiago
GLOMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PUBLICADO NO DOE DE 15.06.2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2024

Estabelece a reserva de vagas e a política de ações afirmativas nos cursos de formações oferecidos pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Estaduais nº 9.332/2011 c/c a 8.186/2007, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta instrução normativa estabelece a política de ações afirmativas e a reserva de vagas nos cursos e formações realizados pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

Parágrafo único. O presente regulamento reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os candidatos ao pleito das vagas sujeitos às normas vigentes quanto aos níveis e titulações exigidos para os cursos e formações oferecidos pela Secretaria de Estado da Cultura.



Art. 2º No âmbito das políticas de ações afirmativas, as definições, conceitos e critérios que fundamentam esta Instrução Normativa são:

- a) O Artigo 3º da nossa Constituição da República Federativa do Brasil, em seus Incisos III e IV prevê que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”;
- b) O Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288, de 20 de Julho de 2010;
- c) A Lei Nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012;
- d) A Lei Nº 14.723, de 13 de Novembro de 2023;
- e) A Instrução Normativa do Ministério da Cultura - MINC Nº10, de 28 de Dezembro de 2023;

f) A decisão do Supremo Tribunal Federal de 2012 que declarou a Constitucionalidade das Políticas de cotas étnico-raciais no ensino superior, cuja decisão consignada na ADPF nº 186/2014 determina: a) que as Ações Afirmativas são Constitucionais; b) que a Autodeclaração é Constitucional;

g) A Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (Guatemala/2013) ratificada pelo Brasil, que prevê o 2 compromisso dos Estados-Partes em adotar as políticas especiais e ações afirmativas necessárias para assegurar o gozo ou exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas ou grupos sujeitos ao racismo, à discriminação racial e formas correlatas de intolerância, com o propósito de promover condições equitativas para a igualdade de oportunidades, inclusão e progresso para essas pessoas ou grupos;

h) A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD), Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que se destina em seu Artigo 1º “a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”;

§9º - A Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, a exemplo da inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e PCDs nos programas de Pós-Graduação (PPGs);

CAPÍTULO II DA RESERVA DE VAGAS

Art. 3º Reservar-se-á no mínimo 10% (dez por cento) das vagas ofertadas nos cursos e formações realizadas pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba aos servidores do quadro e vinculadas.

Art. 4º Poderão participar dos cursos e formações realizados pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, servidores de áreas afins, dos Estados integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, Lei Estadual nº. 11.341/2019, sendo a quantidade de vagas a ser estabelecida em cada regulamento/edital.

Art.5º Considerando-se a Lei Estadual Nº 11.341 de 23 de Maio de 2019, que ratifica sem reservas o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, em específico, o Capítulo III, que rege os objetivos, finalidades, atribuições e princípios dos consorciados, em consonância com o “inciso IV”, letra ‘C’, ofertar-se-á vagas aos outros 8 estados consorciados, prioritariamente aos funcionários efetivos, nos cursos e formações ofertadas pela Secult/PB, conforme a disponibilidade, respeitando-se as demandas internas da Secult/PB. As vagas não preenchidas serão redirecionadas à reserva de que trata o Art.1º deste capítulo.

- Art. 6º** No âmbito das políticas das ações afirmativas, reservar-se-á:
- I. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II. 10% (dez por cento) das vagas para pessoas indígenas e ciganos;
- III. 5%(cinco por cento) para pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A reserva de vagas para as políticas de ações afirmativas poderão ser atualizadas na hipótese da elaboração de novas legislações.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As vagas não preenchidas serão redirecionadas à ampla concorrência.

Art. 8º Eventuais orientações procedimentais poderão integrar novas Instruções Normativas, editais de chamamento público e os Termos de Compromisso de Incentivo deles decorrentes.

Art. 9º Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

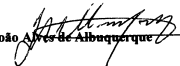
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/06081

Processo:	PORTARIA Nº 04/2022-PAD-COR/GS/SEAP.
Início:	Publicação - DOE de 01/11/2022.
Processados:	FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS, JOSÉ JUNHO RODRIGUES e FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06081, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 84/157 – Volume II), DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado Processo Administrativo Disciplinar, por insuficiência de provas que apontem a responsabilidade disciplinar dos policiais penais **FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS, mat. 163.559-0, JOSÉ JUNHO RODRIGUES, mat. 174.157-8 e**

FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUZA, mat. 163.130-6, nos termos do Art. 50, inc. I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2024.


João Alberto Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024-SEPLAG/SEFAZ/CGE João Pessoa, 17 de junho de 2024

Dispõe sobre prorrogação fase de testes que trata a Portaria Conjunta Nº 001/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de novas rotinas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF de forma a possibilitar a plena utilização do meio de pagamento “Cartão de Pagamento - CP”,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada por mais cento e oitenta (180) dias - a contar da data de publicação desta - a fase experimental da utilização de “Cartão de Pagamento - CP” que trata a Portaria Conjunta Nº 001/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda


LETÍCIA DE FÁTIMA SOARES PINHEIRO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/PB - CEDDPI

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDDPI/PB, BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDDPI/PB, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais Nº 8.846/2009 e Nº 9.005/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2024-2026, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, o qual se dará em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

§1º A Assembleia de que trata o *caput* a realizar-se-á em João Pessoa, no dia 06 de agosto de 2024, convocada por meio de Edital de abertura de Inscrição, nº 001/2024.

§2º O CEDDPI/PB convidará o Ministério Público Estadual para acompanhar o pleito.

Art. 2º A comissão eleitoral instituída através da Resolução nº 003/2024 data da publicação 12.06.2024, será responsável por todas as etapas do processo eleitoral.

§1º Os Membros da comissão eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito;

§2º A comissão eleitoral poderá convocar a assessoria jurídica da Casa dos Conselhos, caso seja necessário.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

Parágrafo único. Coordenar todo o processo eleitoral até a posse dos (as) conselheiros (as); analisar, emitir pareceres e tomar as devidas providências para divulgação e publicação de todos os atos que forem cabíveis.

Art. 4º. Poderá habilitar-se no processo eleitoral somente a entidade que, comprovadamente, esteja regularmente constituída há no mínimo 02 (dois) anos, e não tenha fins lucrativos.

§1º É vedada a representação na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização pelo mesmo representante.

§2º A documentação necessária para a habilitação, juntamente com o requerimento de inscrição, deverá ser enviada no período de 04 de julho de 2024 à 14 de julho de 2024, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDPI/PB, através dos emails: cedpi.pb@gmail.com, ceddipi@sedh.pb.gov.br.

Art. 5º. Os documentos exigidos para habilitação no processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa são os seguintes:



- a) Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade solicitando a habilitação no processo eleitoral para escolha das entidades que irão compor o CEDDPI/PB, biênio 2024/2026;
- b) Cópia da Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física, representante da instituição e dos (as) indicados (as) como conselheiros (as), (TITULAR e SUPLENTE);
- c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- d) Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da instituição, entidade, órgão ou organização, e Município de atuação;
- e) Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;
- f) Cópia de regularidade do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- g) Cópia de ata de fundação registrada em cartório;
- h) Cópia da ata da última reunião realizada nos últimos (06) seis meses devidamente assinadas com lista de frequência em anexo.

§1º Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a instituição, entidade, órgão ou organização, poderá encaminhar representante legalmente constituído através de declaração de representação apenas para o ato.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação e publicará no D.O. E os candidatos habilitados e não habilitados até o dia 18 de julho/2024.

Art. 7º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos a ser encaminhado até as 16 horas o dia 24 de julho de 2024, através do preenchimento de formulário de recurso constante no ANEXO III dessa Resolução, para o endereço de e-mail cedpi.pb@gmail.com, ceddpi@sedh.pb.gov.br.

§1º Cabe à Comissão Eleitoral resolver os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto e, no caso de divergência entre os membros, deverá ser realizada consulta aos conselheiros estaduais. Havendo necessidade de votação, a decisão será definida pela maioria.

§2º A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados e publicará o resultado dos recursos e do ato de homologação da relação final dos representantes da sociedade civil habilitados para o pleito, até o dia 01 de agosto de 2024 no DOE.

Art. 8º. A Assembleia Eleitoral terá dois momentos:

I - instalação da Assembleia pela Presidência do CEDDPI/PB, será no dia 06 de agosto de 2024 às 10h.

II - chamamento da Coordenação da Assembleia Eleitoral composta por dois membros da Comissão Eleitoral.

§1º Para a instalação da Assembleia Eleitoral o Presidente do CEDDPI/PB terá como atribuições:

I - apresentar os (as) representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitados (as) pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito;

§ 2º A Coordenação da Assembleia Eleitoral terá como atribuições:

I - eleger, dentre seus membros um que assumirá a Presidência;

II - coordenar o processo de apuração dos votos;

III - elaborar e fazer a leitura da Ata da Assembleia de Eleição a qual deverá ser aprovada e assinada pelos presentes.

IV - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria.

Art. 9º. A Coordenação da Assembleia Eleitoral entregará à Presidência do CEDDPI/PB a relação das representações da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos (as), TITULARES e SUPLENTES, para publicação no DOE, até o dia 12 de agosto de 2024.

Art. 10. Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado (a) no processo eleitoral e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com maior tempo de constituição.

Art. 11. A nomeação dos (as) conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil, deverá ser publicada até 16 de agosto de 2024.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - EDDPI/PB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da **Resolução CEDDPI/PB N° _____ de _____ de _____ de 2024**, vem pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEDDPI/PB – GESTÃO 2024/2026**.

Nome da instituição, entidade, órgão ou organização: _____

Representante Legal: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Pessoa Física designada:

Titular: _____

Suplente: _____

CPF: _____

RG: _____

Local _____, Data _____ de _____ de 2024.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(assinatura e identificação da pessoa física (titular) designada)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (*nome da entidade*) _____, com sede (*endereço*) _____, na cidade de _____ Estado (UF) _____, portadora do CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde (*data de fundação*) ____/____/____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/____ a ____/____/____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (*nome completo*): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente (*nome completo*): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar):

(Local) _____, _____ de _____ de 2024.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto ao _____ contra decisão do _____ que negou a minha habilitação no processo de eleição para Conselheiro do CEDDPI/PB. A decisão objeto de contestação é _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

(Local) _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

RECEBIDO em _____/_____/2024

por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 94, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Protocolo de encaminhamento de capsulotomia Yag Laser

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o protocolo de encaminhamento de capsulotomia Yag Laser

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 94 de 05 de JUNHO de 2024

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE CAPSULOTOMIA YAG LASER

Maio/2024

João Azevêdo Lins
Governador do Estado

Jhony Wesllys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde

Renata Valéria Nóbrega
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Patrick Áureo Lacerda de Almeida Pinto
Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba

Gerentes

Atenção à Saúde

Maria Izabel Ferreira Sarmento

Atenção Especializada

Dayana Sampaio de Almeida

Regulação, Controle e Avaliação da Assistência

Lidiane Nascimento Cassimiro

Vigilância em Saúde

Talita Tavares Alves de Almeida

Equipe de elaboração

Artur Dantas Costa

Vanessa Monteiro Costa

Lucas Lima Rocha

Emmanuel Vinícius Dos Santos Pereira

Thainá Cavalcante Milanês

Maria Alice Bezerra Cavalcanti Maranhão Santana

Adrisia Golçalves Feitosa Fernandes

Sumário

1. Introdução	7
2. Indicações	8
3. Contraindicações.....	8
4. Complicações.....	8
5. Fluxograma	10
Referências.....	11

1. Introdução

O YAG Laser é um procedimento a laser não cirúrgico para tratamento principalmente da opacidade localizada na cápsula posterior do cristalino. Conhecida também como capsulotomia YAG Laser ou laser Nd YAG, é uma técnica segura, moderna e simples, no qual é possivelmente realizada ambulatorialmente. O YAG laser é um laser de estado sólido, com um comprimento de onda de 1064

nm que provoca a disruptura dos tecidos oculares por meio da realização de um pulso curto, de alta potência, que resulta em ionização, ou formação de plasma do tecido ocular, resultando em translucidez da capsula posterior.

A opacificação da cápsula posterior do cristalino (OCP) após cirurgia de catarata, também conhecida como catarata secundária, é uma complicação pós-operatória descrita desde do início da cirurgia por extração extracapsular, documentada por Harold Ridley em 1949. A OCP, quando os mecanismos de opacificação não eram bem estabelecidos os casos costumavam ser bastante severos, porém o esforço conjunto de cientistas e empresas fabricantes de LIO's resultou em uma grande queda da incidência da condição por melhora das técnicas cirúrgicas, material e desenho das LIO's, ainda assim a OCP é a complicação mais comum em cirurgias de catarata.

As células epiteliais restantes no saco capsular do cristalino proliferam e migram para o eixo visual levando à opacificação e enrugamento da cápsula posterior, resultando em diminuição da acuidade visual. O momento do surgimento da OCP pode variar de meses a anos em adultos, sendo mais comum em pacientes jovens, e diminuindo com o avançar da idade. Apresenta incidência que varia de 3% a 50% nos cinco anos após a cirurgia. Essa incidência tem diminuído com o desenvolvimento de novas técnicas de facoemulsificação, cirurgia com pequena incisão, uso de lentes intraoculares (LIO) dobráveis com borda quadrada e com a melhoria dos materiais das LIO's. A OCP pode reduzir a acuidade visual, a sensibilidade ao contraste e a visão estereoscópica, causar dificuldades com brilho ou visão de cores e diplopia monocular.

A opacificação da cápsula posterior do cristalino (OCP), por apresentar uma alta de incidência, representa a principal indicação terapêutica da capsulotomia YAG laser, entretanto o procedimento também é indicado na Síndrome da contração capsular, na Síndrome da distensão do saco capsular e na disfotopsia negativa.

2. Indicações

A indicação mais comum de YAG laser é devido a OCP, porém é necessária uma avaliação da incapacidade funcional visual, que pode ser realizada utilizando-se vários métodos, incluindo testes de acuidade visual, sensibilidade ao contraste e teste de Glaree. Entretanto, as indicações formais para o uso da terapia YAG laser são bem estabelecidas:

1. Acuidade visual diminuída sintomaticamente como resultado da OCP;

2. Capsula posterior turva que venha a impedir uma análise clara do fundo do olho necessária para fins diagnósticos e terapêuticos;

3. Síndrome da contração capsular;

4. Síndrome da distensão do saco capsular;

5. CDifotopsia negativa.

6. Obs: A terapia com YAG laser deve obedecer um intervalo mínimo de 3 meses da cirurgia de catarata.

3. Contraindicações

1. Visualização inadequada da capsula posterior

2. Impossibilidade de paciente permanecer imóvel ou manter a fixação durante o procedimento (o uso de lentes de contato ou anestesia retrobulbar pode aumentar a viabilidade de uma capsulotomia nesses pacientes)

3. Inflamação intraocular ativa (contraindicação relativa)

4. Glaucoma não controlado (contraindicação relativa)

5. Alto risco de descolamento de retina (contraindicação relativa)

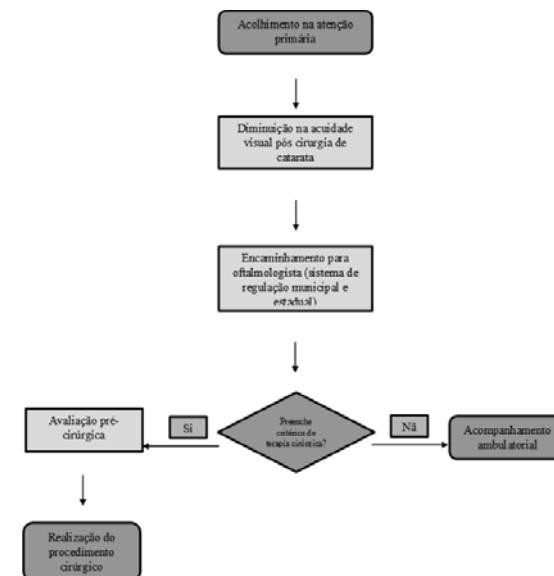
6. Suspeita de EMC (contraindicação relativa)

4. Complicações

Apesar de ser um procedimento seguro, várias complicações são relatadas quando aplicado na OCP, que incluem: marcas ou fissuras na lente intraocular (LIO), aumento da pressão intraocular (PIO), deslocamento da LIO, uveíte, edema macular cistoide, descolamento de retina, buraco macular, hemorragia retiniana e endoftalmite.

Vários cuidados durante o procedimento cirúrgico levam à redução nas taxas de OCP, tais como limpeza cortical meticulosa, LIO dentro do saco capsular, capsulorhexis curvilínea contínua, que se sobrepõe à borda óptica da LIO 360 graus, modificações no desenho das LIO's e do material, como uma parte óptica de borda quadrada e truncada. No entanto, nenhuma dessas medidas erradica por total a OCP, especialmente nos olhos de pacientes pediátricos, com uveíte, e diabéticos. Colírios antiglaucomatosos e corticosteroides tópicos também são usados para prevenir e tratar complicações relacionadas ao uso do YAG laser.

5. FLUXOGRAMA



- Obs: A terapia com YAG laser deve obedecer um intervalo mínimo de 3 meses da cirurgia de catarata.
- A capsulotomia YAG laser não necessita intervalo mínimo para execução em ambos os olhos, caso necessidade.

Referências

1. CAPSULOTOMIA YAG laser: indicações, riscos e cuidados. **E-oftalmo.cbo (Conselho Brasileiro de Oftalmologia)**, [S. l.], p. 1-7, 20 jun. 2017.
2. LENS and Cataract: Postoperative Surgical Course and Complications. *In*: BCSC Basic and Clinical Science Course: American Academy of Ophthalmology. [S. l.: s. n.], 2021. cap. 11.
3. American Academy of Ophthalmology Cataract/Anterior Segment Panel. Preferred Practice Pattern® Guidelines. Cataract in the Adult Eye. American Academy of Ophthalmology; 2016
4. COMPLICAÇÕES oculares tardias após o implante de lente intraocular acrílica hidrofóbica em olhos submetidos a cirurgia de catarata. **Universidade de São Paulo**, São Paulo, SP, p. 1-43, 2016
5. HIRT, Bruno; WORMA, Marcos; WOJCIK, Leandro. Alteração refracional após capsulotomia posterior com laser Nd:YAG. **SciELO**, [S. l.], p. 1-6, 4 fev. 2022
6. OPTOMETRIST-PERFORMED YAG capsulotomies shown effective, safe and beneficial for patients. American Optometric Association, [S. l.], p. 1-2, 14 set. 2023.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 102 DE 5 DE JUNHO DE 2024.**Aprova habilitação de Laboratório Regional de Citologia Vaginal Tipo I(QualiCito) do município de São Bento/PB**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a portaria Nº 613, de 3 de março de 2017, que altera a portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que trata da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito)

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação de Laboratório Regional de Citologia Vaginal Tipo I(-QualiCito) do município de São Bento/PB, localizada no município de São Bento/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 105, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Caiçara/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar parcialmente o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas do município de Caiçara, frente as propostas de nº 36000586129202400, 36000602883202400, 36000605144202400, 36000586151202400 e 36000586181202400, referente às Emendas Parlamentares nº 12770001, 71160002, 71160002, 40880001 e 12710004, para, que totalizam R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único - O mérito da aprovação de financiamento é do Ministério da Saúde, por isto caberá a esse a definição do valor final a ser transferido ao respectivo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 106, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Casserengue/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no sistema do FNS sob o nº 12431.437000/1240-06, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde do município de Casserengue/PB – EMILIA LOPES DA SILVA, CNES 6382290.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 107, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova a proposta de emenda parlamentar, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Policlínica Municipal do município de Juripiranga/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e:*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no sistema do FNS sob o nº 911164/24-001, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Policlínica Municipal do município de Juripiranga/PB.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 108, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova Plano de Ação Estadual do Programa ANVISA Educa.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e:*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de Abril de 2002 que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB, cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA – PB;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 207, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS; e,

Considerando a Portaria Anvisa Nº 967, de 24 de Outubro de 2022 que dispõe sobre o projeto de ações educativas em vigilância sanitária – AnvisaEduca, na rede de ensino de educação básica, suas diretrizes, seus objetivos gerais e específicos, e dá outras providências.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Estadual do Programa ANVISA Educa, criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a fim de promover ações educativas em vigilância sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO DE Nº 108 de 05 de JUNHO de 2024

PROJETO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AnvisaEduca
 PROJETO PILOTO PARAÍBA – ANVISA/AGEVISA-PB
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA-PB
 MAIO, 2024

Equipe de elaboração do projeto de execução das ações:

Geraldo Moreira de Menezes
 Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque
 Rosângela Guimarães de Oliveira
 Thiago Oliveira De Lima
 Ednaldo Paiva Junior
 Polianna Estrela Lima de Andrade
 Sayonara Carlos da Silva Severo

1 APRESENTAÇÃO

O AnvisaEduca é um projeto criado pela Portaria nº 967, de 24 de outubro de 2022, da Anvisa, no sentido de desenvolver ações educativas no contexto da vigilância sanitária. O projeto conta com uma coordenação nacional, composta por uma equipe multidisciplinar de servidores da Anvisa.

Ressalta-se que nos estados, municípios e Distrito Federal, as ações e estratégias deste projeto estarão sob a responsabilidade da Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (AS-NVS), sendo coordenadas pela Coordenação Estratégica de Ações em Vigilância Sanitária. Segundo a Coordenação, podem fazer parte na execução das atividades do projeto, a discernimento da ASNVS, os órgãos locais de Educação, Saúde e de Vigilância Sanitária estaduais, municipais e do Distrito Federal, que irão realizar a comunicação com as escolas da rede pública de educação básica, em uma atuação como multiplicadores do conhecimento em vigilância sanitária (ANVISA, 2024).

Faz-se importante enfatizar que uma vez ocorra a adesão das Secretarias de Educação, em nível estadual, municipal e do Distrito Federal, os professores são os agentes responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação dos conteúdos em salas de aula e nas comunidades escolares, podendo ter a participação das Vigilâncias Sanitárias estaduais.

Na Paraíba, o processo de adesão ao projeto já aconteceu pela Secretaria de Estado da Educação, através de formalização junto à Coordenação do projeto na Anvisa, com a participação da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA-PB), que vem buscando efetivar sua participação na execução do projeto junto às escolas estaduais.

2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O AnvisaEduca justifica-se a partir de estratégias para a concepção e capacitação de educadores e outros profissionais das áreas da educação, da saúde e da vigilância sanitária, que levem para a comunidade escolar um trabalho voltado a ações educativas de orientação, quanto ao uso e o consumo com segurança de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária (ANVISA, 2024).

2.1 JUSTIFICATIVA: DEFINIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Conforme a ANVISA, o projeto AnvisaEduca também traz no seu escopo a justificativa no desenvolvimento das suas ações educativas em vigilância sanitária, quanto ao cenário de realização das estratégias de orientação, que se configura nas escolas públicas de ensino básico, norteadas pelas diretrizes da promoção do desenvolvimento social; monitoramento e avaliação permanentes das metas estabelecidas; comunicação ajustada ao público específico; e facilitação da utilização de recursos didáticos.

2.2 PÚBLICO ALVO – PARAÍBA

Estudantes e Docentes das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio das 1ª e 16ª GREs da Paraíba.

CIDADE	1ª REGIONAL
JOÃO PESSOA	
QTDE. ESCOLAS	QTDE. DISCENTES
88	34864

CIDADES	16ª REGIONAL	
	CIDADE	QTDE. DISCENTES
ALHANDRA	3	2197
BAYEUX	11	4624
CAAPORÃ	2	823
CABEDELO	9	2253
CONDE	2	1316
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	4	1298
LUCENA	1	555
MARI	3	1654
PÍTIMBU	2	643
SANTA RITA	18	8111
SAPÉ	6	3037
SOBRADO	1	354
RIACHÃO DO POÇO	1	212
	63	27077

TOTAL ESCOLAS 1ª E 16ª GREs	151
-----------------------------	-----

TOTAL GERAL ESTUDANTES 1ª E 16ª GREs	61941
TOTAL GERAL DOCENTES 1ª E 16ª GREs	40674
TOTAL GERAL ESTUDANTES E DOCENTES 1ª E 16ª GREs	102615

3. OBJETIVOS**3.1 OBJETIVO GERAL**

• Promover melhorias nos padrões de consumo de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, provendo informações sobre os temas que estimulem o conhecimento quanto ao consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Capacitar educadores e outros profissionais das áreas da educação, da saúde e da vigilância sanitária para trabalharem, nas comunidades escolares;

• Promover o desenvolvimento social de professores e educandos do ensino básico;

• Estabelecer uma comunicação ajustada e efetiva com o público específico;

• Facilitar a utilização de recursos didáticos para o desenvolvimento das ações propostas;

• Monitorar e avaliar de forma permanente as metas estabelecidas para o projeto.

4. PROCEDIMENTOS E MÉTODOS

Quanto aos procedimentos, o projeto se pauta em metodologias participativas, no formato de ações educativas, com a participação dos atores sociais e o diálogo entre a ANVISA, AGEVISA-PB e Escolas Estaduais das 1ª e 16ª Gerências Regionais de Educação da Paraíba.

a) Instituições/entidades envolvidas: Escolas Estaduais do município de João Pessoa (1ª GRE); e Escolas Estaduais dos municípios de Lucena, Santa Rita, Bayeux, Conde, Pitimbu, Alhandra, Mari, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Cabedelo, Riachão do Poço, Sapé, Sobrado, todos da 16ª/1ª GRE.

b) População beneficiada: A população alvo que será atingida pelo projeto aqui proposto constará de docentes e estudantes de 151 Escolas Estaduais da 1ª GRE e 16ª/1ª GRE.

c) Atividades previstas com o cronograma: Serão realizadas reuniões com os docentes destas escolas com a equipe de execução da AGEVISA-PB, no sentido de motivação, orientações, informações e acompanhamento quanto às ações educativas sobre os temas que estimulem o conhecimento sobre o consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, realizadas pelos docentes das escolas envolvidas no projeto, junto aos estudantes do ensino básico.

As estratégias de execução do projeto constarão de rodas de conversa, palestras, cartilhas, jogos, dentre outras estratégias, que serão empregadas, junto aos estudantes do cenário proposto, pelos docentes.

d) Equipe de trabalho: A equipe de trabalho constará:

• Coordenação e Equipe do Projeto AnvisaEduca da Anvisa;

• Equipe AGEVISA-PB;

• Diretores e Docentes das 151 Escolas Estaduais da 1ª GRE e 16ª/1ª GRE;

• As Visas Municipais serão convidadas para os momentos de apresentação do projeto às escolas, e eventos vinculados ao mesmo.

5. PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
Contato com as Escolas	15/06/2024	30/06/2024
1ª Reunião com as Equipes das Escolas para esclarecimentos quanto ao projeto e motivação dos docentes para participação como agentes multiplicadores	01/07/2024	31/07/2024
Organização do fluxo de realização do curso pela Equipe do projeto	15/06/2024	31/05/2024
Desenvolvimento das ações pelas Escolas	15/07/2024	31/03/2025
2ª Reunião para acompanhamento do projeto pela equipe de trabalho	01/09/2024	20/10/2024
3ª Reunião para avaliação do projeto pelos atores participantes e equipe de trabalho	01/11/2024	13/12/2024
Desenvolvimento e entrega do relatório	02/01/2025	28/02/2025
Estruturação dos artigos para publicação	01/03/2025	15/04/2025
Submissão dos artigos nos periódicos elencados	16/04/2025	31/05/2025
Realização de evento para devolutiva sobre o projeto com presença da Anvisa	02/05/2025	31/05/2025

Cronograma 2024:

AÇÕES	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Contato com as Escolas	X						
1ª Reunião com as Equipes das Escolas para esclarecimentos quanto ao projeto e motivação dos docentes para participação no curso e como agentes multiplicadores		X					
Organização do fluxo de realização do curso e aplicação das ações pela Equipe do projeto	X						
Desenvolvimento das ações pelas Escolas		X	X	X	X	X	X
2ª Reunião para acompanhamento do projeto pela equipe de trabalho			X	X	X		
3ª Reunião para avaliação do projeto pelos atores participantes e equipe de trabalho						X	X

Cronograma 2025:

ACÕES	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai
Desenvolvimento e entrega do relatório	X	X			
Estruturação dos artigos para publicação			X	X	
Submissão dos artigos nos periódicos elencados				X	X
Realização de evento para devolutiva sobre o projeto com presença da Anvisa					X

6. RESULTADOS ESPERADOS

Destaca-se que o ganho das comunidades educativas participantes, com o projeto se dará no sentido de:

- Estreitar o vínculo comunidade educativa do Ensino Básico da Paraíba com a Anvisa, contribuindo no conhecimento da população participante do projeto sobre a saúde vigilância sanitária, e promoção à saúde humana;
- Fortalecer os preceitos da Educação em Saúde na implementação dos conhecimentos de docentes e estudantes do Ensino Básico das escolas da Paraíba;
- Trabalhar e desenvolver as competências e habilidades previstas no perfil do docente multiplicador em sua trajetória na capacitação docente, quanto à vigilância sanitária.

Os resultados esperados em relação aos estudantes envolvidos no projeto acontecerão no sentido de:

- Conhecer sobre o cuidado com o consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Desenvolver suas competências e habilidades quando da articulação da teoria e prática;
- Contribuir com seus familiares e também com a população em partilhar dos conhecimentos adquiridos no projeto.

Espera-se que a partir da participação no projeto, a comunidade educativa das Escolas venha a:

- Ter acesso ao conhecimento sobre vigilância sanitária e o seu papel enquanto promotora da saúde humana, bem como sobre o consumo seguro de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Saber sobre, como e onde buscar o apoio da Anvisa e da AGEVISA-PB, ao detectar algo errado sobre o consumo seguro;
- Vivenciar a prática da Educação em Saúde enquanto participe ativo do projeto nas discussões e busca pelo conhecimento sobre as temáticas abordadas;
- Aproveitar os benefícios do projeto quanto à prevenção de doenças e agravos advindos do consumo e uso errado de alimentos, medicamentos, cosméticos, dentre outros produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, como também dos benefícios de promoção da saúde.

Infraestrutura:

- A infraestrutura para execução das ações educativas constará dos espaços das escolas envolvidas, como: salas de aula, ginásios, auditórios, dentre outros espaços constantes nas escolas.
- KR: Atingir o percentual de 60% das escolas estaduais das 1ª e 16ª GREs da Paraíba, que participarão do Projeto AnvisaEduca, em 13 meses.

7. PLANO DE DIVULGAÇÃO

A divulgação das ações do projeto AnvisaEduca, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB), será realizada em conjunto com a Assessoria de Comunicação da Agência, e terá como estratégia de ampliação do alcance das informações a utilização dos seguintes meios de comunicação:

MEIO DE DIVULGAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Portal de notícias do Governo da Paraíba	paraiba.pb.gov.br/
Portal de notícias da Agevisa/PB	agevisa.pb.gov.br/
Portal de Notícia das Secretarias de Estado da Saúde	paraiba.pb.gov.br/diretas/saude
Portal de Notícia das Secretarias de Estado da Educação	paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao
Rádio Tabajara da Paraíba, em Rede AM e FM	radiotabajara.pb.gov.br/programação
Instagram da Agevisa/PB	@agevisapb

Ressalta-se que também farão parte dos veículos de divulgação, os portais e blogs de notícias com atuação no Estado da Paraíba, com matérias/releases encaminhados pela:

- Assessoria de Comunicação da Agevisa/PB, através da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional;
- Programas de Rádio e de Televisão das empresas de comunicação atuantes no Estado da Paraíba;
- Informativo Radiofônico Momento Agevisa, veiculado semanalmente, às quintas-feiras, dentro da programação do Jornal Estadual;
- Grupos de WhatsApps;
- Demais meios de comunicação disponibilizados, a exemplo, a rede televisiva do Estado.

Todas as ações do projeto serão divulgadas deixando explícito, que a partir deste Projeto Piloto nas 1ª e 16ª GREs da Paraíba, este será expandido para as demais GREs do Estado da Paraíba, de forma a contemplar o maior número de escolas, professores e estudantes possível.

9. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Projeto AnvisaEduca**. Portaria nº 967, de 24 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/educacao-e-pesquisa/educanvisa> Acesso em: 19 de setembro de 2023.

AGEVISA. Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba. **Momento Agevisa**. Disponível em: <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/audios> Acesso em: 16 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. **Dados estatísticos da base de dados SEE-PB**. Base não disponível para consulta.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 109, DE 05 DE JUNHO DE 2024
Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de São José de Piranhas/PB

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e ;dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

As Portarias MS/GSM/Nº 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

A Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4º, diz "A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, será suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal"; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de São José de Piranhas/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 110, DE 05 DE JUNHO DE 2024
Aprova proposta de programa para aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de São Miguel de Taipu/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de programa, cadastrada no FNS sob nº 11601.645000/1240-02, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de São Miguel de Taipu/PB.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 111, DE 05 DE JUNHO DE 2024
Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Patos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no sistema do FNS sob



o nº 911242/24-001, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde do município de Patos/PB – Serviço de Apoio e Diagnóstico Municipal, CNES 2986035.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 112, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Condado/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Condado/PB, com proposta no FNS nº 04275.034000/1240-01.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYAGALDINODEARAUJOLUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 055/GCG/2024-CG.

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o militar abaixo referenciado para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003/2024, referente ao processo CBM-PRC-2023/00199, Aquisição de EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA COMBATE A INCÊNDIO TIPO CAFS, 10 LITROS. Em substituição ao 1º TENENTE MATRÍCULA 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS.

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 003/2024 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA COMBATE A INCÊNDIO TIPO CAFS, 10 LITROS	<u>CBM-PRC-2023/00199</u>	GESTOR DO CONTRATO	2º TEN	521.740-7	WALTER GOMES DE SOUSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 004/2024-DG/CHRDJC

Patos, 17 de junho de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0008/2024	Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Elevador	Gestor	Natalia Saldanha Ferreira Augusto	916.641-6	121.572.544-20
		Fiscal	Robson de Araújo viana	190.311-0	074.848.974-69

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral

CHRDJC

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 024/2024

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0015/2024 com a empresa **COMDAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** para contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 009/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de JUNHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **DERECK FERNAND GESSEL** matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe Serviços Gerais, como Gestor (a) do Contrato nº 006/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2024/00029. Empresa: MAGNA ARQUITETURA E ENGENHARIA. - CNPJ: 37.297.411/0001-09.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 010/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de JUNHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES**, matrícula nº 187.378-4, Cargo: Assessora Técnica, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a **ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 184.791-1.

Art. 2º – Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Esppep

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 014/2024 – GP

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **IZABEL LIMA DE ALENCAR NONATO**, matrícula **800.663-4**, Gerente Operacional do Teatro Iracles Pires, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerencia, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0132/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 17 de junho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.287-3	Davisson Henrique Araújo da Costa	Nº0034/2024	Contratação de Inscrições para Militares Estaduais em Congresso
Fiscal	Capitã QOC	524.592-3	Woyama Trajano Fernandes		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 018/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 17 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contrato Administrativo nº 0016/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **IVAN JOSE DE LIMA**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

PORTARIA Nº 019/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 17 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contrato Administrativo nº 0017/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

PORTARIA Nº 020/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contrato Administrativo nº 0018/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de firewall por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00017**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA	102.691-0
Fiscal Técnico	ALBERIONE ROCHA BARRETO	094.508-1

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0639

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002556-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FABRÍCIO DE VASCONCELOS LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **129.247-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 183-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1071-24	IOLANDA LEITE TOSCANO	REVISÃO DE PENSÃO
02	1070-24	MARIA APARECIDA GOIS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	2940-24	FRANCISCA JOSELITA FILGUEIRAS RESENDE CANTALICE	REVISÃO DE PENSÃO
04	2066-24	JOSELIA SUASSUNA BARRETO	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0432/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3537-24	ANTONIO BRILHANTE PROCOPIO	511.973-1
02	3504-24	MARIA AUXILIADORA SILVA DE FARIAS	149.584-4
03	3574-24	TATIANA NASCIMENTO COSTA DE ASSIS	271.074-9

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0434/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCES- SO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2648-24	SONIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	133.341-1
02	2650-24	SONIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	150.927-6
03	1384-24	EDMILSON GOMES DA SILVA	514.879-1

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 185-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6149-23	MARIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALICIA
02	6995-23	DANIEL GOMES DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
03	2921-24	LETICIA DIAS FERNANDES	PENSÃO VITALICIA
04	2179-24	MARIA DAS NEVES DE SÁ	PENSÃO VITALICIA
05	2229-24	ANESIA MARIA DE QUEIROZ	PENSÃO VITALICIA
06	2241-24	SUEMI FREIRE DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
07	2776-24	TANIA MARIA DE FIQUEIREDO RAMOS	PENSÃO VITALICIA
08	2902-24	JOSE WALTER DE LIMA	PENSÃO VITALICIA
09	3220-24	DAYANA CANDIDO DA SILVA	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****CONVOCAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

O Presidente da Comissão Estadual de Regularização de Registro de Imóveis Públicos do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 371/2023/SEAD, vem por meio desta, convocar todos os membros constantes na Portaria nº 641/2023/SEAD, a participarem de Reunião de alinhamento, objetivando tratar das diretrizes quanto às atividades a serem desenvolvidas pela referida Comissão. A conferência realizar-se-á no dia **04 de julho do corrente, às 10:00 horas**, na sala de reunião do 4º andar da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

LUCIANO ADONIAS BARBOSAPresidente da Comissão Estadual de Regularização de Registro
de Imóveis Públicos do Estado da ParaíbaSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s) legalmente permitidos, RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria**, com a caracterização de **improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10240	190.973-8	FABIANO PEDRO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

NOTIFICAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10759	918.576-3	ALDILUCE FERNANDES DE ARAÚJO
02	SAD-PSE-2024/10760	919.989-6	ANÉZIO QUEIROZ DO AMARANTE JÚNIOR

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO**LISTA DEFINITIVA – 24ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL
DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE)**

Pontuação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 003/2024), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

Tipologia	Categoria	Nome	Situação
Madeira	Artesão	Tatiana do Nascimento Santos	Selecionado
Cerâmica	Artesão	Maria das Neves Cavalcanti Moreira	Selecionado
Cerâmica	Artesão	Teresinha Cavalcanti S. Costa	Selecionado
Fibras	Mestre Artesão	Venceslau de Sousa Justino	Selecionado
Fios - Tecelagem	Artesão	Armando Adonias Dantas Filho	Selecionado
Cerâmica	Artesão	Ana Paula Regis da Silva	Selecionado
Fios - Bordado	Artesão	Laisa Pereira Magalhães	Selecionado
Fibras	Artesão	Eliane Pereira de Souza	Selecionado
Escama de Peixe	Artesão	Anilza Maria da Conceição Barbosa	Selecionado
Fios - Renascença	Mestre Artesão	Quitéria Pereira Mariano	Selecionado

Recursos: recurso.curadoria.pb@gmail.com**Secretaria de Estado
da Saúde****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público Primeiro Aditivo do Edital Nº 005/2022, referente à seleção da **EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme abaixo:

NOME	PERFIL	VALOR DO ADITIVO	VIGÊNCIA
1. Ana Eloisa Cruz de Oliveira	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
2. Ana Rafaella Araújo Costa	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
3. Ana Ruth Barbosa de Sousa	Coordenador (a) Macrorregional	R\$ 3.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
4. Anália Adriana da Silva Ferreira	Profissional de Design	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
5. Camila de Oliveira Prata Pessoa	Coordenador (a) Macrorregional	R\$ 3.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
6. Clenilda Alves de Brito Marinho	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
7. Danielle Martins do Nascimento Oliveira	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
8. Emerson Lopes Barbosa	Profissional de mídias digitais	R\$ 3.000,00	03/05/2024 a 03/05/2025
9. Emerson Tavares de Sousa	Coordenador (a) Macrorregional	R\$ 3.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
10. Erick Bernard Pereira de Lima	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
11. Gabriella Barreto Soares	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
12. Giulliana Karla Lacerda Pereira de Queiroz	Profissional da Tecnologia da Informação	R\$ 3.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
13. Isamábely Barbosa Candido	Secretária executiva	R\$ 2.300,00	03/05/2024 a 03/05/2025
14. Joanna Angélica Araujo Ramalho	Apoio administrativo	R\$ 2.000,00	03/05/2024 a 03/05/2025
15. Juliana Sampaio	Coordenadora de avaliação	R\$ 3.000,00	03/05/2024 a 03/05/2025
16. Lillian Moreira de Carvalho	Secretária executiva	R\$ 2.300,00	03/05/2024 a 03/05/2025
17. Maira Lima de Medeiros	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
18. Maria José Santos Ribeiro	Secretária executiva	R\$ 2.300,00	03/05/2024 a 03/05/2025
19. Maria Núbia de Oliveira	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
20. Mayara Thais Marques Andrade	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
21. Rávila Suênia Bezerra da Silva	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
22. Ricardo de Sousa Soares	Coordenador de avaliação	R\$ 3.000,00	03/05/2024 a 03/05/2025
23. Selda Gomes de Sousa	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025
24. Tiago Salessi Lins	Coordenador de avaliação	R\$ 3.000,00	03/05/2024 a 03/05/2025
25. Wandresom Inácio Martins	Orientador (a) de aprendizagem	R\$ 2.500,00	03/05/2024 a 03/05/2025

João Pessoa - PB, 14 de junho de 2024.

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio

Pessoa, N.º. 2501, inscrita no CNPJ N.º 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, **RETI-FICAR** o Edital de Chamamento Público acima epigrafada, conforme segue abaixo:

I. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ONDE LÊ-SE: As atividades da seleção pública obedecerão ao cronograma a seguir. Em caso de alterações, deverá ser publicado no diário oficial do Estado.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	30/05/2024
Período de Inscrição*	30/05/24 a 11/06/24
Divulgação do Resultado Preliminar	18/06/2024
Período para recurso contra o Resultado Preliminar	21/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	28/06/2024

LEIA-SE: As atividades da seleção pública obedecerão ao cronograma a seguir. Em caso de alterações, deverá ser publicado no diário oficial do Estado.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	30/05/2024
Período de Inscrição*	30/05/24 a 11/06/24
Divulgação do Resultado Preliminar	21/06/2024
Período para recurso contra o Resultado Preliminar	24/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	28/06/2024

João Pessoa, PB, 17 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA DUTRA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI

EDITAL N.º 001/2024

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2024-2026.

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o constante na Política Nacional do Idoso - Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.948, de 3 de julho de 1996, consolidada pela Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei N.º 9.005 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando a Lei Estadual N.º 8.846, de 25 de junho do ano de 2009 que dispõe em seu artigo 18 sobre a Criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB;

Considerando a Resolução de CEDDPI/PB N.º 003/2024 publicada no Diário Oficial do Estado Paraíba na data de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2024-2026.

CONVOCA:

As organizações da sociedade civil que atuam no âmbito da Política da Pessoa Idosa no estado, para a

Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil (TITULARES e SUPLENTES) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2024-2026, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2024, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670 João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADES
14.06.2024	Publicação da Resolução que Institui a Comissão Eleitoral para o biênio 2024/2026
04.07.2024 a 14.07.2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEDDPI/PB n.º 002/2024 perante a Comissão Eleitoral (ANEXO I)
16.07.2024 a 18.07.2024	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 18.07.2024	Publicação no DOE. Da relação de representantes da Sociedade Civil habilitados e não habilitados.
Até as 16h do dia 24.07.2024 após a publicação no DOE.	Prazo final para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral através do e-mail: cedpi.pb@gmail.com
29.07.2024 até as 16h	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação do DOE no caso de ingresso de recurso.
01.08.2024	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
06.08.2024	Assembleia de eleição da sociedade civil as 10h, local Casa dos Conselhos, Praça Dom Adauto, n.º 58 - Centro - João Pessoa- PB.
08.08.2024	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEDDPI.
12.08.2024	Prazo final para publicação da nomeação dos(as) conselheiros(as).
16.08.2024	Posse dos (as) Conselheiros (as) CEDDPI para o biênio 2024-2026.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI-PB), através do telefone: (83) 9.9114.1363 e/ou no endereço eletrônico: cedpi.pb@gmail.com.

Margarida Maria Silva Gomes
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

Marcos Cabral dos Anjos
Membro Suplente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

Maria do Céu Cavalcanti Palmeira
Membro Titular Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

Maria do Socorro Barbosa do Carmo
Membro Suplente Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto n.º 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023
PROCESSO Nº 27.203.000007.2023**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP, destinado à LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.**DATA E HORÁRIO:** 02/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe, publicada em 28/12/2023 e, inicialmente agendada para o dia 22/01/2024, fica reagendada para a data e horário supracitados.Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03170-9

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PROCESSO SDS-PRC-2024/00089

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00787-2.

Objeto: Contratação da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE para realizar gestão administrativa e assistencial da Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba - POINSP.**Empresa:** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, CNPJ nº 38.111.778/0001-40, sediada na Avenida São Paulo, 104, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-040.**Valor:** R\$ 11.566.715,81 (onze milhões quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).**Dotação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 753.**Fundamentação Legal:** Contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Dispensa de Licitação da Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos - CICC/SESDS, “Ratifico” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 14 de junho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01686
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00778-1**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: J.H.N.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 0484/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53,

perfazendo o total de R\$ 10.500,03 (dez mil, quinhentos reais e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01106
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 256/2024
COMPRAS GOV Nº 90256/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00803-4**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01/07/2024 às 09:00h.**OBJETO:** Aquisição de Materiais OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

BÁRBARA ELIZA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 000636
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00036SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 022/2024
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00308-8**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER – COMPLEMENTO. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0493/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, no valor total R\$27.457,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55, no valor total R\$ 12.638,00 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais), **ZAFRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, no valor total R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.013.023/0001-50, no valor total R\$ 20.902,50 (vinte mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), **MEDMAX COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48, no valor total R\$ 9.647,00 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais), **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, no valor total R\$ 2.898,50 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, no valor total R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). perfazendo o total de R\$ 85.293,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 13 de Junho de 2024, pág. 19

João Pessoa, 17 de Junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00357
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, II, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00802-6**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA DO HOLTHER CARDIO LIGHT DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0505/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CAMILA FERREIRA LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.106.333/0001-72, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA 2ª CHAMADA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00933
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 194/2024
 COMPRAS GOV Nº 99194/2024 UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 24-00651-8

ÍNIO DA DISPUTA: 01/07/2024 às 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO.

Considerando que a 1ª chamada foi DESERTA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01792-2
 Nº do Contrato 0464/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
 Valor 613.750,50
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024
 Data da Assinatura 10/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01793-1
 Nº do Contrato 0414/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado POLY ENGENHARIA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PROJETOS DE COMBATE E PREVENÇÃO À PÂNICO E INCÊNDIO PARA O HSGER.
 Valor 18.850,00
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/6/2026
 Data da Assinatura 10/6/2024
 Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 2301
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01794-9
 Nº do Contrato 0443/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CLÍNICA DE LITOTRÍCIA DA PARAÍBA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA.
 Valor 472.320,00
 Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 27/11/2024
 Data da Assinatura 31/5/2024
 Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01795-7
 Nº do Contrato 0460/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
 Valor 178.625,25
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024
 Data da Assinatura 10/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01797-3
 Nº do Contrato 0463/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
 Valor 61.480,00
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024
 Data da Assinatura 10/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01798-1
 Nº do Contrato 0465/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
 Valor 3.114,00
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024
 Data da Assinatura 10/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01799-0
 Nº do Contrato 0470/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
 Valor 6.040,50
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 6/12/2024
 Data da Assinatura 6/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01800-7
 Nº do Contrato 0471/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
 Valor 4.730,39
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 6/12/2024
 Data da Assinatura 6/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01801-5
 Nº do Contrato 0472/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
 Valor 35.250,00
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 6/12/2024
 Data da Assinatura 6/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01802-3
 Nº do Contrato 0475/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CÂNULAS - ALTO CUSTO.
 Valor 34.925,00
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/6/2025
 Data da Assinatura 10/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01803-1
 Nº do Contrato 0476/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - HSGER.
 Valor 56.640,00
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/6/2025
 Data da Assinatura 10/6/2024



Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01804-0
Nº do Contrato 0482/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - HSGER
Valor 3.000,00

Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/6/2025

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01805-8
Nº do Contrato 0485/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor 18.531,00

Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01806-6
Nº do Contrato 0486/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.

Valor 164.159,50

Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01807-4
Nº do Contrato 0487/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 1.736,00

Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01808-2
Nº do Contrato 0488/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.

Valor 26.226,80

Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01809-1
Nº do Contrato 0490/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor 107.100,00

Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/12/2024

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.000.000031.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO nº 002/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 96 (noventa e seis) Subprojetos de Passagens Molhadas
CADASTRO CGE nº: 24-00159-7

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORAS** do certame as empresas constantes do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	6.763.713,00	6.763.713,00	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	02.735.064/0001-66
02	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	3.969.390,68	3.969.390,68	JMR CONSTRUÇÕES LTDA	08.686.945/0001-10
03	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	2.987.387,46	2.987.387,46	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS - CPM CONSTRUTORA LTDA (Lider) e S C SOUZA EIRELI	-
04	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	4.324.676,19	4.324.676,19	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS - CPM CONSTRUTORA LTDA (Lider) e S C SOUZA EIRELI	-
05	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	4.878.124,76	4.878.124,76	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	02.735.064/0001-66
06	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	4.514.442,04	4.514.442,04	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	02.735.064/0001-66
07	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 08 Passagens Molhadas	4.163.602,31	4.163.602,31	JMR CONSTRUÇÕES LTDA	08.686.945/0001-10
08	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	3.103.605,12	3.103.605,12	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS - CPM CONSTRUTORA LTDA (Lider) e S C SOUZA EIRELI	-
09	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	2.427.900,28	2.427.900,28	IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.854.079/0001-46
10	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 Passagens Molhadas	3.286.497,48	3.286.497,48	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS - CPM CONSTRUTORA LTDA (Lider) e S C SOUZA EIRELI	-
11	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 08 Passagens Molhadas	4.600.753,61	4.600.753,61	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS - CPM CONSTRUTORA LTDA (Lider) e S C SOUZA EIRELI	-
12	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 09 Passagens Molhadas	4.231.530,77	4.231.530,77	IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.854.079/0001-46
13	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 08 Passagens Molhadas	4.536.049,40	4.536.049,40	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS - CPM CONSTRUTORA LTDA (Lider) e S C SOUZA EIRELI	-
TOTAL		RS 53.787.673,10			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Oferta – SDO nº 002/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração dos contratos com as empresas vencedoras.

João Pessoa - PB, 14 de junho de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 046/2024)

OBJETO: Patrocínio prestado pelo PATROCINADOR à PATROCINADA para participação da II CORRIDA DOS NAMORADOS – 5 Milhas do Amor, estando o presente contrato vinculado a autorização da contratação direta presente no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/19585 **ASSOCIACAO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLICIA MILITAR DA PARAÍBA - APAMECE/PMPB)**
CNPJ sob o nº 22.817.262/0001-86

PERÍODO CONTRATUAL: O presente contrato vigorará até 30 dias após a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento

DO VALOR:

R\$: 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4215.00000000287.33903100.75200.0.1.0000

RO nº 0200/2024

Cadastro da CGE:

24-00804-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, I

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. I, e em conformidade com o **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/48983 (folhas:83-89)**, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/19585 do **DETRAN—PB**.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0056/2024 UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023 - PROCESSO Nº 19.000.000072.2023

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

2. INTERESSADOS:

- **REDNOY FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.769.285/0001-68

VALOR: R\$ 1.317,84 (Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

- **SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.883.960/0001-97

VALOR: R\$ 2.113,50 (Dois Mil, Cento e Treze Reais e Cinquenta Centavos).

- **BRÁVE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.892.634/0001-09

VALOR: R\$ 1.470,20 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).

- **JUNÇÃO - COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.625.268/0001-32

VALOR: R\$ 2.309,25 (Dois Mil, Trezentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VALOR GLOBAL R\$ R\$7.210,79 (Sete Mil, Duzentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos)

3. Período contratual: O prazo de vigência dos Contratos serão a partir da data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2024

4. Dotação Orçamentária:

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.75300.0.1.0000

RO, nº 199/2024

5. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual nº 34.986, de 2014.

6. RATIFICO nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.986 de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/42857**, presente no processo administrativo DTR-PRC-2024/19605, do **DETRAN—PB**.

João Pessoa/PB, 17 de Junho DE 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 027/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de **EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVACÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de **PRINCESA ISABEL-PB**.

INTERESSADO:

CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA

CNPJ Nº: 37.224.146/0004-73

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos),

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 0146/2024

Cadastro da CGE:

24-00799-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/27067 (folhas:149-158)**, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10698 do **DETRAN—PB**.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000080.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 25/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000104.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 26/04/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01627-2

Nº do Contrato 0076/2023

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA

Valor Original do Contrato 620.000,00



Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DE VALOR
 Valor do aditivo 647.900,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/5/2023 A 26/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/5/2024
 Gestor do Contrato PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA - Mat.: 908.670-6
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1283/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa 54.897.620 EZAU DA SILVA; CNPJ: 54.897.620/0001-02; referente a Contratação de Serviço de Mudança do CEDOC para o Galpão; no valor estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme consta no processo administrativo nº SUD-PRC-2024/02014.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00141. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: RVV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ Nº: 04.895.340/0001-89.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - Tela de Proteção com Instalação - CCJP.

Valor: R\$ 59.214,35 (cinquenta e nove mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).
Data: 14/06/2024.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903000.75900.0.1.0000.

Secretária: MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00790-4

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada no DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-00790-4, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 (CGP-PRC-2024/16149), destinada à celebração de contrato de Patrocínio para o 38º Salão de Artesanato da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ N. 08.778.300/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (Publicada no DOE, de 28.12.2023), RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 004/2024 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022, ADVINDA DA LICITAÇÃO COMPESA

226/2022-CEL1, CUJA DETENTORA É A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, para aquisição de Lacres anti-fraudes para Hidrômetros, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autorizo a celebração do contrato com a empresa MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INTALACOES PREDIAIS EIRELI, CNPJ Nº 11.818.493/0001-98, com proposta no valor global de R\$ 111.117,60 (cento e onze mil cento e dezessete reais e sessenta centavos), nos termos do mapa de apuração.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01811-2
 Nº do Contrato 0139/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS DAS CIDADES DE SÃO BENTO (TAG RPA106.RS1460), APARECIDA (TAG RPA115.RS1280) E RIACHO DOS CAVALOS (TAG RPA112.RS1333) TODOS NA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 044/2023, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/31019.
 Valor 491.679,88
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
 Período da Vigência do Contrato 11/6/2024 A 11/4/2025
 Data da Assinatura 11/6/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCO GONÇALVES MATIAS - Mat.: 11899-0
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02019-5
 Nº do Contrato 0120/2022
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado DIGITALTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 768.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ACORDAMOS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,201109% (TRÊS VIRGULA DOIS ZERO UM UM ZERO NOVE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO O VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 5.608,58 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EVIDENCIADO ATRAVÉS DO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/11910 O VALOR TOTAL DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 5.608,58 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
 Valor do aditivo 5.608,58
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
 Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 15/6/2027
 Data da Assinatura do aditivo 17/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 926.806,12
 Gestor do Contrato EMERSON DO NASCIMENTO RAMALHO - Mat.: 09678
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00040-6
 Nº do Contrato 0001/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSORCIO RIO DO PEIXE (CONSORCIO CTV 24)
 Valor Original do Contrato 13.126.986,84
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 4,88% (QUATRO VIRGULA OITENTA E OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 641.234,66 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E QUADRO DE DESVIO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/14604. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 641.234,66 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 641.234,66
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/1/2023 A 4/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024
 Gestor do Contrato BASÍLIO VALE PEDROSA - Mat.: 9250-9
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02561-1
 Nº do Contrato 0149/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 388.640,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/06/2024, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 31/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E CRONOGRAMA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/11653. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 31/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 31/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 472.395,96

Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55000.001352.2024-50, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa ART TECNICA CAROCA LTDA, CNPJ Nº 08.851.925/0001-58, para AQUISIÇÃO DE TRIBUNAS (PÚLPITOS) EM TUBO INOX DE 2", CURVADO COM BASE DE PEDRA DE GRANITO E PORTA COPO EM ACRÍLICO DE 6 MM E PAQUINHA DE INOX COM IDENTIFICAÇÃO DA UEPB COM 1,10 M DE ALTURA, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na falta da informação da empresa contratada com o seu CNPJ no termo publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 15.06.2024 (Nº 18.125).

Campina Grande, 17 de junho de 2024.

PROF. DRª. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA DA UEPB
MAT. 122.514-6

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00896 – FUNESC – R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE nº. 0098/2024, para pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Pessoa Jurídica JH DINIZ CAIANA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 46.383.676/0001-02, objetivando contratação da artista VAL DONATO, para o evento **Salão do Artesanato 2024**, no dia 22 de junho de 2024, às 19h00, em Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 22004/2024

PROCESSO 25.210.000062.2024 / PBD0C - SES-PRC-2024/04094

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 22004/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e ou corretiva de elevadores**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **CLAREON ELEVADORES PB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.111.040/0001-15 no valor de R\$ 13.182,00 (treze mil, cento e oitenta e dois reais); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 500.

Patos, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRICULA 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

CNPJ n.º 33.803.242/0001-72

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6578

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/14606 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

CNPJ n.º 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024

Período: 01 a 31/03/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7094

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 53.232,48 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/09114 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

CNPJ n.º 20.546.182/0001-08

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7125

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 246.109,35 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e nove reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/15803 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 11.730.274/0001-52

Vigência: Maio/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7203

Valor Global: R\$ 43.535,14 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, NO PERÍODO DE MAIO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/014852.



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME
CNPJ n.º34.285.941/0001-30

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7199

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7197

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ n.º 00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6981

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 39.901,30 (Trinta e nove mil novecentos e um reais e trinta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 45/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DE DESCATÁVEIS LTDA.

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Vigência: MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 6638

Valor Global: R\$ 66.995,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14226.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DE DESCATÁVEIS LTDA.

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Vigência: ABRIL de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 6561

Valor Global: R\$ 72.447,59 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/12106.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 46/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DE DESCATÁVEIS LTDA.

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Vigência: MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 7068

Valor Global: R\$ 51.178,00 (cinquenta e um mil cento e setenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14220.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 44/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.

Vigência: ABRIL de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 6074

Valor Global: R\$ 6.245,82 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11566.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS

CNPJ n.º 25.985.422/0001-94

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2024

Vigência: Maio de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 7224

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Forneimento de SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2024

Vigência: Abril de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva Orçamentária: 7109

Valor Global: R\$ 5.647,20(Cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (QUÍMICOS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2024

Vigência: Abril de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 7106

Valor Global: R\$ 9.415,50(Nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: SUÊNIA MEIRA AURELIANO DA SILVA

CNPJ n.º 43.534.864/0001-64

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2024

Vigência: Maio de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6989

Valor Global: R\$ 15.636,50(Quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de HORTIFRUTI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

Maternidade

Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0030/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º 32.958.432/001-04

Data da assinatura: 12/06/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 6935

Valor Global: R\$ 69.777,99

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MAIO DO CORRENTE ANO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 032/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR

(CNPJ: 10.464.359/0001-73)

Data da assinatura: 12/06/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 6911

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E CALIBRACAO E QUALIFICACAO TERMICA A SER REALIZADA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MAIO DO CORRENTE ANO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0031/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º 32.958.432/001-04

Data da assinatura: 12/06/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 6936

Valor Global: R\$ 78.343,22

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0048/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 17/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 7201/2024

Valor Global: **R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/15649**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, 19.692.519/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).**

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0049/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)**

CNPJ n.º 19.891.254/0001-09

Data da Assinatura: 17/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 7204/2024

Valor Global: **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/07423**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)**, CNPJ n.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0050/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC**

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 17/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 7189/2024

Valor Global: **R\$ 8.660,00 (OITO MIL, SEISSENTOS E SESSENTA REAIS).**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/15609**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC**, CNPJ n.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE JANEIRO/2024, ABRIL/2024 E MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 8.660,00 (OITO MIL, SEISSENTOS E SESSENTA REAIS).**

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 019/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodoro, **Matrícula: 187.741-1, Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.**



Data da Assinatura: 11/06/2024.
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 6829
 Valor Global: R\$ 12.708,00 (Doze mil setecentos e oito reais).
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL, NO VALOR TOTAL R\$ 12.708,00 (Doze mil setecentos e oito reais) REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024.
GILBERTO COSTA TEODOZIO
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 187.741-1

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 094/2024 – DISPENSA
 Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.
 Contratado: PADARIA PONTES LTDA, CNPJ 05.672.519/0001-30.
 Data da Assinatura: 17/06/2024
 Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025.
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 RO n.º 6200
 Valor Global: R\$ 23.794,90 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
 Gestor do contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira- Matrícula n.º 911969-8 Portaria n.º 03/2023.CHCF.
 Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS.
GILBERTO COSTA TEODOZIO
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 187.741-1

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
 N.º do Cadastro 24-80412-6
 N.º do Instrumento 0008/2024
 Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA - CEESP
 Objeto CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA, COM SEU NOME DE FANTASIA UNIFIP CENTRO UNIVERSITÁRIO.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 13/6/2024 A 13/6/2029
 Data da Assinatura 5/6/2024
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N.º do Cadastro 23-04115-3
 N.º do Contrato 0104/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
 Valor Original do Contrato 5.107.348,92
 N.º do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 446.440,47
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 9/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
 Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei n.º 13.019/2014)
 N.º do Cadastro 24-80414-2
 N.º do Instrumento 0011/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 7ª ETAPA-EXPOSERA DE ARARUNA-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ENTRE OS DIAS 31 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024 NA CIDADE DE ARARUNA.
 Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 27/7/2024
 Data da Assinatura 27/5/2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato
 N.º do Cadastro 24-01790-6
 N.º do Contrato 0015/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado B DANIEL INFORMÁTICA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS E NOTEBOOKS)
 Valor 108.123,49
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/5/2024 A 26/9/2024
 Data da Assinatura 29/5/2024
 Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 600.025-8
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
 N.º do Cadastro 24-01812-1
 N.º do Contrato 0016/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP)
 Valor 12.711,48
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/6/2024 A 10/10/2024
 Data da assinatura 12/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.711,48
 Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 600.025-8
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
 N.º do Cadastro 24-80410-0
 N.º do Instrumento 0019/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
 Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO “FORROPAD”, FESTEJO JUNINO DO MUNICÍPIO DE BERNADINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 85.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 12/6/2024 A 31/7/2024
 Data da Assinatura 12/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
 N.º do Cadastro 23-01716-3
 N.º do Contrato 0133/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LOCÁVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA
 Valor Original do Contrato 143.880,00
 N.º do Aditivo 01



Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 133/2023 POR MAIS 12 MESES, OU SEJA ATÉ O DIA 29 DE MAIO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO E COM A INCIDÊNCIA DO REAJUSTE PELO IPCA PREVISTO NA CLÁUSULA 6ª CONTRATUAL, O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 150.510,60(CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 294.390,60 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Valor do aditivo 150.510,60

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 29/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024

Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 1877283

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇAS

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 1959/2024 em João Pessoa, 14 de junho de 2024. Prazo: 365 dias. Para a Barragem Cordeiro, localizada no município de Congo/PB. Processo: 2023-004331/TEC/LRO-0228.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 1957/2024 em João Pessoa, 14 de junho de 2024. Prazo: 365 dias. Para a Barragem Leitões, localizada no município de Taperoá/PB. Processo: 2023-005092/TEC/LRO-0266.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04289-6
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.186.295,04
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.369.243,28
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00252-9
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.458.709,43
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2022 A 7/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.875.329,62
Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04637-2
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 7.799.465,09
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 12/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.808.282,50

Gestor do Contrato

YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 70/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Data da Assinatura: 14.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7271

Valor Global: R\$ 474.595,70(quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Data da Assinatura: 11.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 7002

Valor Global: R\$ 44.272,40 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1140/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Data da Assinatura: 11.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 7001

Valor Global: R\$ 24.778,30 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado:FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO

Data da Assinatura: 14.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 7218

Valor Global: R\$ 35.595,59 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0832/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA

Data da Assinatura: 14.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7217

Valor Global: R\$ 97.530,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS



DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2024.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01725-6
 Nº do Contrato 0263/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES CADASTRADOS NO NAF CONFORME DOCUMENTAÇÃO PROCESSO SES-PRC-2024/08884.
 Valor 123.575,20
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 4/6/2024
 Publicado no DOE em 13/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01791-4
 Nº do Contrato 0268/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO VISA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO SES-PRC-2024/09821.
 Valor 60.068,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 5/6/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01814-7
 Nº do Contrato 0257/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A OFICINA ORTOPÉDICA DA FUNAD.
 Valor 376.631,45
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.242.5007.4578.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 29/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 29/5/2024
 Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 2400791-2 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 para **FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA**. Constitui-se objeto a contratação de uma empresa operadora para capacitar aproximadamente 150 agentes de viagens no período de 10 A 13 de junho de 2024 nas cidades de Fortaleza/CE, Mossoró/RN e Natal/RN, no evento denominado "WORKSHOP NORDESTE PARAÍBA", com vistas à promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas.
 E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
 Publique-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2024

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
 DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024 (LEI Nº 13.303/2016) REGISTRO CGE Nº. 24-00776-5

OBJETO: Serviços continuados de solução global de Call Center - Multicanais, sob demanda, considerando a implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, através do fornecimento de tele atendimento Receptivo e Ativo, realização de campanhas, atendimento por meio de correio eletrônico – e-mail, aplicativo de mensagens, SMS e demais soluções de canais de atendimento, disponibilizando infraestrutura de instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços para atendimento e relacionamento com o público alvo da PBGÁS, fora das dependências da PBGÁS, em conformidade com o Anexo 2 – Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.
LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 11/07/2024.

ABERTURA: Dia 11/07/2024, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
 AGENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01810-4
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM SUPERFICIAL E RECUPERAÇÃO DO ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMADAS, QUEIMADAS/PB E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS INTERNAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS EM CAMPINA GRANDE, CAMPINA GRANDE /PB.
Valor 665.700,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 5/12/2024
Data da Assinatura 5/6/2024
Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA DA SILVA - Mat.: 2202-1
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80411-8
 Nº do Instrumento 0027/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
Objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.
Valor 441.139,97
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/6/2025
Data da Assinatura 8/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80413-4
 Nº do Instrumento 0028/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
Objeto REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ BAIRRO PIQUETE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ/PB.
Valor 120.328,88
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/6/2025
Data da Assinatura 8/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80415-1
 Nº do Instrumento 0023/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS.
Valor 1.176.313,90
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/6/2025
Data da Assinatura 7/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**EXTRATO****CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01927-8
 Nº do Contrato 0019/2022
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado WELL CAR COMISSARIA DE VEÍCULOS LTDA
Valor Original do Contrato 324.750,00
 Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 336.895,65

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 2/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 986.395,65
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 22-80814-1
 Nº do Instrumento 0139/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 956.067,73
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0139/2022 ATÉ 30/06/2025.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 14/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80817-5
 Nº do Instrumento 0147/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 1.267.619,43
 Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0147/2022 ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80854-0
 Nº do Instrumento 0146/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Valor Original do Instrumento 256.325,60
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0146/2022 ATÉ 30/06/2025.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02582-1
 Nº do Contrato 0012/2022
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 41.787,60
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0012/2022 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 02/07/2024 E COM ENCERRAMENTO EM 02/07/2025, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2024), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO, QUAIS SEJAM, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.787,60 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 41.787,60
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 2/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 83.575,20

Gestor do Contrato JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 1904353

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60132-2

PLANILHA Nº PLAN-1791

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1377/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1549/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1377/2024	FELIPE FERREIRA LINHARES	097.700.234-93	04/06/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01452
1549/2024	LUCAS MERLON DA SILVA BEZERRA	121.407.894-07	06/06/2024	40	7.100,00	Empreender Juventudes	01781

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60133-1

PLANILHA Nº PLAN-1792

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1632/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1651/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 17 VALOR TOTAL: R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1632/2024	ANA CLAUDIA ALMEIDA VICENTE SILVA	088.700.334-82	10/06/2024	30	9.700,00	Empreender Pessoa Física	01513
1639/2024	ANTONIO LEITE DE SOUZA FILHO	016.299.814-78	10/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01512
1634/2024	ANTONIO PAULINO GOMES NUNES	080.774.674-83	10/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01506
1636/2024	CAMILLY FREITAS SALES FLORENCIO	713.512.274-75	10/06/2024	40	9.600,00	Empreender Juventudes	01505
1636/2024	EDILMA DUARTE DE SANTANA CAVALCANTI	549.398.604-34	10/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01504
1637/2024	ELIANA KATIA CANDIDO DA SILVA SOUSA	025.242.694-00	10/06/2024	30	10.800,00	Empreender Pessoa Física	01519
1638/2024	ERICIA EVELYN CANDIDO DA SILVA	148.066.234-82	10/06/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01511
1639/2024	FRANCISCA LUCI DE SOUSA SILVA	965.084.004-44	10/06/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01510
1640/2024	GILMAR SANTOS DE MEDEIROS	951.077.624-68	10/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01515
1640/2024	JOLLY DE FREITAS FELIX	702.229.314-62	10/06/2024	40	8.600,00	Empreender Juventudes	01516
1644/2024	JOSE DINARTE PAULINO DE FREITAS	752.910.704-63	10/06/2024	30	10.800,00	Empreender Pessoa Física	01517
1645/2024	JOSE RAIMUNDO FILHO	805.553.064-53	10/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01509
1646/2024	LUIS MATEUS ESTRELA DE SANTANA	121.564.204-08	10/06/2024	40	9.600,00	Empreender Juventudes	01508
1647/2024	MARIA VANDA BASILIO DE MELO	304.189.988-41	10/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01518
1648/2024	MARLENE CANDIDO PRUDENCIO CARVALHO	021.840.674-66	10/06/2024	30	3.500,00	Empreender Pessoa Física	01507
1649/2024	NERISSA FRANCO DE SANTANA	110.193.214-74	10/06/2024	40	3.200,00	Empreender Juventudes	01503
1651/2024	PATRICIA FELIX GERMANO ALVARENGA	051.201.314-41	10/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01514

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
EDITAL 009/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 02 de julho de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL GRÁFICO, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme exigências estabelecidas no anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOIEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.027/2023
CHAVE CGM: 17R6-9XT2-4PUY-PLG3

OBJETO: Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 18 Ruas em diversos bairros de João Pessoa/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 19 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.062/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2023

CHAVE CGM: HZUO-Y68V-LS93-FPFE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob nº 08.778.326.0001-56

CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.338.885/0001-33

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 15.384/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.016/2023; Contrato nº 11.062/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.062/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 706 – Transferência Especial da União.

João Pessoa, 14 de junho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HALF BENEFICIOS LTDA - R\$ 0,36.

Campina Grande - PB, 14 de Junho de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal
de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
SETOR DE CONTRATAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

2º NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SERÁ FACULTADA A DEFESA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE SUA INTIMAÇÃO.

À EMPRESA:

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

CNPJ nº 40.553.425/0001-42.

Notificamos a CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R ESBALDINO STAUDT, 197 - ARROIO FELIZ - FELIZ - RS, CNPJ nº 40.553.425/0001-42 a fim de comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Alcantil, ou apresentar justificativa para o não fornecimento do objeto do Contrato nº00053/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Ressaltamos que o não atendimento à presente notificação sujeitará a contratada a aplicação das seguintes penalidades previstas no item 21.0 do Edital e na cláusula décima segunda do contrato: multa de 10%



(dez por cento) sobre o valor contratado (valor da multa: R\$ 4.018,62), além das demais sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Alcantil - PB, 14 de Junho de 2024.

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de Jonny Garotinho com duração de 2 horas de show, a realizar-se no dia 29 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 700 701. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00120/2024 - 12.06.24 - J R FIRMINO - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo, para aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Araçagi- PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 17 de Junho de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Aroeiras, conforme especificações do Projeto Básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.656.374,61.

Aroeiras - PB, 07 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde desta Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LA BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 177.022,90.

Aroeiras - PB, 13 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Aroeiras, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.1002 - EDIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00190/2024 - 10.06.24 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.656.374,61.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PROJETADA, S/N, NO BAIRRO DA JUSSARA, AREIA-PB PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE XI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Edezio Sales de Araújo Filho - R\$ 18.831,60.

Areia - PB, 07 de Junho de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RODOVIA PB 087, SENTIDO AREIA-PILÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PONTES & SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO E PLASTICOS LTDA - R\$ 23.289,36.

Areia - PB, 06 de Junho de 2024

SÍLVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 166.913,14; ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.013,40; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 46.400,00; MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 5.898,60; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 979.623,35; N. F. GRANDE & CIA LTDA - R\$ 1.900,00; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 63.184,20; VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 48.150,58.

Areia - PB, 06 de Junho de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS INFANTIS PARA 12 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AREIA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CJW EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI-ME - R\$ 1.918.800,00.

Areia - PB, 12 de Junho de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME E FIXAS IP, DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, CÂMERAS INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSICO E SEGURANÇA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIBER TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - R\$ 16.800,00.

Areia - PB, 04 de Junho de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PROJETADA, S/N, NO BAIRRO DA JUSSARA, AREIA-PB PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE XI. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 07/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00138/2024 - 07.06.24 - Edezio Sales de Araújo Filho - R\$ 18.831,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RODOVIA PB 087, SENTIDO AREIA-PILÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: 02.180 Secretaria de Transporte - 26 782 1009 2116 Manutenção da Secretaria de Transporte - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 06/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00137/2024 - 07.06.24 - PONTES & SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO E PLASTICOS LTDA - R\$ 23.289,36.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00129/2024 - 06.06.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 979.623,35; CT Nº 00130/2024 - 06.06.24 - VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 48.150,58; CT Nº 00131/2024 - 06.06.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 63.184,20; CT Nº 00132/2024 - 06.06.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.013,40; CT Nº 00133/2024 - 06.06.24 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 5.898,60; CT Nº 00134/2024 - 06.06.24 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 166.913,14; CT Nº 00135/2024 - 06.06.24 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 46.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS INFANTIS PARA 12 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1004 2013 Manutenção do Funcionamento das Creches - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00141/2024 - 12.06.24 - CJW EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI -ME - R\$ 1.918.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, ANALISADOR DE ELETRÓLITOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2039 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / 10 301 2006 2031 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00118/2024 - 27.05.24 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - R\$ 195.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME E FIXAS IP, DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, CÂMERAS INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSICO E SEGURANÇA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: 02.180 Secretaria de Transporte - 26 782 1011 2068 Implantação e Manutenção da Municipalidade do Trânsito - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00124/2024 - 05.06.24 - FIBER TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - R\$ 16.800,00

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Areia torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº IN00014/2024, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E AGROPECUÁRIOS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL, CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA SUPRACITADA E GERENCIAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS. Onde se lê: R\$ 64.992,00, leia-se R\$ 60.000,00. Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do valor da contratação no Diário Oficial do Estado do dia 05/06/2024; Diário Oficial da União do dia 05/06/2024; Semanário Oficial do Município de 03-07/06/2024.

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimentação no perímetro urbano deste município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 17 de Junho de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 17.000,00.

Baraúna - PB, 14 de Junho de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 28 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Junho de 2024

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 003/2024**, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BENTO E SÍTIO RELVA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB**. Data de abertura: **04/07/2024 às 09h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 14 de Junho de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2024**, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. Data de abertura: **03/07/2024 às 09h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 14 de junho de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2024**, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Data de abertura: **03/07/2024 às 11h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 14 de junho de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIAIS (PCD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00092/2023 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 14.06.24. Caaporã-PB, 17 de Maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS (SCFV) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00091/2023 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 14.06.24. Caaporã-PB, 17 de Maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - 8º Aditivo - - equivalente a R\$ 100.242,64. O valor consolidado passa para R\$ 965.153,44. **ASSINATURA:** 17.06.24. Caaporã-PB, 17 de Junho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para uma eventual aquisição de Livros Didáticos destinado a Educação Fundamental II Anos Finais, da Rede Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 1º de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, Aquisição de cadeira de rodas tipo carrinho/infantil, cadeira de rodas de tetraplégico, cadeira de rodas padrão adulto/infantil, cadeira de rodas para banho com assento sanitário, auxiliares de locomoção que visa atender as necessidades dos pacientes com necessidades especiais junto a Secretaria Municipal de Cabedelo, e que no período de 09:00h do dia 19/06/2024 até as 23:59h do dia 21/06/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 25/06/2024.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cabedelo-PB, através do seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018, bem como Parecer Técnico nº 320/2024 da Controladoria Geral deste Município, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR todo o procedimento e julgamento final da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação granítica, capeamento asfáltico e drenagem de diversas ruas no município de cabedelo/PB do programa Pavimenta VI, à empresa ANTUNES ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.455.563/0001-07, cuja proposta, no valor de R\$ 10.038.704,62 (dez milhões, trinta e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), foi classificada e declarada como vencedora da licitação.

Cabedelo - PB, 14 de Junho de 2024

JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0003/2019**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT N° 257/2020 – CAMARÁ AMBIENTAL EIRELLI – CNPJ: 40.829.988/0001-10.

Objetivo: Reajuste e repactuação do contrato n° 257/2020, a contar de fevereiro de 2024, utilizando-se do reajuste anual de salário mínimo e acordo coletivo de trabalho para atualizar os custos com mão-de-obra, uso da correção de preços apontada pela ANP para os combustíveis (óleo diesel e gasolina), e índice do IPCA/IBGE, que teve um aumento de 3,9358% (de maio de 2022 à maio de 2023), sobre os demais insumos, resultando num acréscimo global dos serviços contratados de 4,28% (quatro inteiros e vinte e oito décimos por cento), passando o valor mensal do contrato ao montante de 1.349.496,67 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Inclusive com o pagamento retroativo no montante de R\$ 248.248,33 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao período de maio de 2023 a janeiro de 2024. Fundamento: Inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal, arts 40, inciso XI, 55, inciso III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/2001.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2024.

Cabedelo, 17 de junho de 2024

JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de solução informatizada baseada em software para Gestão da Dívida Ativa, Gestão de Contencioso Judicial e Sistema para normatização e automação dos processos dos órgãos credores de débitos não-tributários, incluindo, licenças de uso, hospedagem, implantação, suporte e adaptação sob demanda conforme, este termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2024. VIGÊNCIA: até 13/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00159/2024 - 13.06.24 - IMPACTO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - R\$ 465.000,00.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0011/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT N° 004/2023 – URBTEC TM-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 02.689.532/0001-03

Objetivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, permanecendo vigente até 13 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Cabedelo, 17 de Junho de 2024

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THULLIO MILIONÁRIO, PARA APRESENTAR-SE NO SÃO JOÃO DE 2024 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02:00 DE SHOW; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 200.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BANDA LÉO MARIANO , PARA APRESENTAR-SE NO SÃO JOÃO DE 2024 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02:00 DE SHOW; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448 - R\$ 10.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THULLIO MILIONÁRIO, PARA APRESENTAR-SE NO SÃO JOÃO DE 2024 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02:00 DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO EM POÇO TUBULAR CRISTALINO COM OS SERVIÇOS DE: DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BASTERIOLÓGICA DA ÁGUA, TESTE DE VAZÃO E DE BOMBEAMENTO DO POÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindicios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Junho de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THULLIO MILIONÁRIO, PARA APRESENTAR-SE NO SÃO JOÃO DE 2024 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02:00 DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT N° 00133/2024 - 17.06.24 - THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 200.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BANDA LÉO MARIANO , PARA APRESENTAR-SE NO SÃO JOÃO DE 2024 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02:00 DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT N° 00134/2024 - 17.06.24 - LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448 - R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE COLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 80.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° IN00011/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE COLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marclio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JOSÉ ORLANDO,



PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JOSÉ ORLANDO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ROBERTO VANEIRÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 55.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ROBERTO VANEIRÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 120.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CÉLIA MELO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R\$ 15.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CÉLIA MELO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ASSISÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA - PUBLICIDADE & REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS - R\$ 40.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ASSISÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TOCA DO VALE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TOCA DO VALE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva:



CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 20.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ CANTOR, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ CANTOR, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JOÃOZINHO DO EXÚ, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - R\$ 12.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JOÃOZINHO DO EXÚ, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAFA DELEGADO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI - R\$ 5.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAFA DELEGADO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NONATO NETO E BANDA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NONATO NETO E BANDA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FARRA DE BAKANA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MK DE LIMA - R\$ 25.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FARRA DE BAKANA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FABIANA SOUTO, PARA APRESEN-

TAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FABIANA SOUTO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 50.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização da pavimentação a paralelepípedo do acesso à estátua de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Distrito de Engenheiro Ávidos, zona rural de Cajazeiras/PB, conforme Emenda Especial nº0782023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Junho de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, que objetiva: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Cajazeiras-PB conforme Contrato Repasse de nº 1080752-78; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 848.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE COLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00122/2024 - 12.06.24 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JOSÉ ORLANDO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00123/2024 - 12.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO IN00013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ROBERTO VANEIRÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até 13/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00124/2024 - 13.06.24 - RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00125/2024 - 12.06.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CÉLIA MELO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00126/2024 - 12.06.24 - AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ASSISÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00130/2024 - 12.06.24 - FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA - PUBLICIDADE & REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TOCA DO VALE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 13/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00132/2024 - 13.06.24 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00134/2024 - 12.06.24 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ CANTOR, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 13/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00135/2024 - 13.06.24 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JOÃOZINHO DO EXÚ, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00136/2024 - 12.06.24 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAFA DELEGADO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00137/2024 - 12.06.24 - X7E EMPREENDIMENTO EIRELI - R\$ 5.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NONATO NETO E BANDA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE



APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 13/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00138/2024 - 13.06.24 - RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e afins destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral para futuros eventos das escolas do Sistema Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00024/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00148/2024 - 17.06.24 até 31.12.24 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 59.475,00;

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00029/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FABIANA SOUTO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00140/2024 - 12.06.24 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Cajazeiras-PB conforme Contrato Repasse de n° 1080752-78. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 90003/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 15001000 44.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Contrato de Repasse de n°1080752-78/2023.. VIGÊNCIA: até 17/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00150/2024 - 17.06.24 - NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 848.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00028/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FARRA DE BAKANA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00139/2024 - 12.06.24 - MK DE LIMA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV90002/2024. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 □ Material de consumo 1.500.1000 - Recursos livres (ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT N° 00020/2024 - 14.06.24 - KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 40.850,60.

Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica n° 00004/2024, para o dia 03 de Julho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carauabas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 17 de Junho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica n° 00005/2024, para o dia 03 de Julho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carauabas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 17 de Junho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10003/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica n° 10003/2024, para o dia 03 de Julho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Carauabas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 17 de Junho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 24/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município", devido o fracasso dos itens no Pregão Eletrônico n° 03/2024. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 17 de junho de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E PROFESSORES QUE TRABALHAM COM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 32.000,00.

Casserengue - PB, 13 de Junho de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E PROFESSORES QUE TRABALHAM COM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00007/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (569 OUTRAS TRANFERÊNCIA DE RECURÇOS DO FNDE) = 20.040 - SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.0004.2015 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT N° 00069/2024 - 14.06.24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 32.000,00.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Congo - PB, 17 de Junho de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2023
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37
VALOR DO CONTRATO: O aditamento requerido altera a Cláusula Terceira, passando o valor global do contrato de R\$376.941,84 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para R\$ 529.250,92 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Dois Centavos), resultando em um acréscimo financeiro no valor do contrato de R\$ 152.309,08 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Nove Reais e Oito Centavos), referente ao acréscimo de 40,40% (quarenta vírgula quarenta por cento), do valor originalmente avençado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato para constar a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 1013 1027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS

4490.51 99 Obras e Instalações

TRANSFERENCIA ESPECIAL

EMPENHO Nº 2023NE005697

UG EMITENTE: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

FONTE DE RECURSO: 1000000000

PTRES: 218348

NATUREZA DA DESPESA: 444041

SUBITEM: 27

CATEGORIA DA DESPESA: INVESTIMENTO

NUMERO DA RO: 2023R0005733

PLANO DE AÇÃO: 09032023-034889

ANO: 2023

PROGRAMA: 09032023

EMENDA PARLAMENTAR: 202327120003-HUGO MOTTA490.51 99.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ Nº 21.725.552/0001-37

CONTRATADA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO-PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81

VALOR DO CONTRATO: O aditamento requerido altera a Cláusula Terceira, passando o valor global do contrato de R\$ 1.370.510,44 (Um Milhão, Trezentos e Setenta Mil,

Quinhentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para R\$ 1.537.183,82 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), resultando em um acréscimo financeiro no valor do contrato de R\$ 166.673,38 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), referente ao acréscimo de 12,16% (doze vírgula dezesseis por cento), do valor originalmente avençado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato para constar a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº: 1079922-57 - SICONV Nº: 918050

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1012 1009 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10 302 1012 1010 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de despesa:

490.51 99 Obras e Instalações

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 34.746.608/0001-81

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 17 de Junho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS ME - R\$ 18.174,00; JOAO BATISTA SANTOS MACEDO 32686884894 - R\$ 35.000,00.

Cuité - PB, 17 de Junho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA DAS FLORES PERTENCENTE AO BAIRRO PADRE DONATO RIZZI NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos



elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 213.300,00.

Cuité - PB, 17 de Junho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBSF FRANCISCA FREIRE DIAS LINS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AROLDOLIVEIRA DA SILVA - R\$ 7.200,00.

Cuité - PB, 17 de Junho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um trator do tipo retroescavadeira original de fábrica novo e 0 km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, conforme CONTRATO DE REPASSE n.º 954557/2023 - MIDR/CAIXA, destinado a Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Curral de Cima - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 17 de Junho de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente conforme o convênio 938835 para a adequação de estradas vicinais no município de Curral de Cima - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: CONVÊNIO: 938835 (Caixa Econômica Federal) e recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 15.451.0575.1013 PAVIMENTAR RUAS E ESTRADAS COM PARALELEPIPEDO E MEIO FIO; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES; VIGÊNCIA: até 07/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00060/2024 - 14.06.24 - B2 CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 379.000,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de show musical com a Cantora MYRA MAYA, para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará no dia 05 de julho de 2024, nesta cidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRELA AMARELA PRODUÇOES, EDICOES E CRIACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 30.000,00.

Damião - PB, 14 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Damião/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 24.840,00.

Damião - PB, 13 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical com a Cantora MYRA MAYA, para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará no dia 05 de julho de 2024, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)-. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00109/2024 - 17.06.24 - ESTRELA AMARELA PRODUÇOES, EDICOES E CRIACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2053; 10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 15.452.1002.2053. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00108/2024 - 14.06.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 24.840,00.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA - DUAS ESTRADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 - 15.451.2004.1021 - 500 - 4.4.90.51.01; 08.00 - 15.451.2004.1021 - 700 - 4.4.90.51.01; 08.00 - 15.451.2004.1021 - 701 - 4.4.90.51.01; 08.00 - 15.451.2004.1021 - 720 - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até o dia 14/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00082/2024 - 14/06/2024 - PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 218.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE DE TESOURARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 14 de Junho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA MAGNÍFICOS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H10 (UMA HORA E DEZ MINUTOS), NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Esperança - PB, 03 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PEDRINHO PEGAÇÃO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 120.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "VITOR FERNANDES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS), NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VF SHOWS PRODUCOES LTDA - R\$ 220.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "SILVANNO SALLES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LUCA BASS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Esperança - PB, 03 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA CASCAVEL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LUCA BASS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PABLO A VOZ ROMÂNTICA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 03 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 220.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATY GIRL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H25 (UMA HORA E VINTE E CINCO MINUTOS), NO DIA 03 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 230.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "DESEJO DE MENINA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS), NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUCOES LTDA - R\$ 180.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 165.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024, que



objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MARCIA A FENOMENAL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FELIPE ALCÂNTARA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALCANTARA COMPANY LTDA - R\$ 30.000,00.

Esperança - PB, 12 de Junho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA MAGNÍFICOS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H10 (UMA HORA E DEZ MINUTOS), NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA PEGAGÃO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA CASCAVEL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00026/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "SILVANO SALLES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00027/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "VITOR FERNANDES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS), NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00028/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PABLO A VOZ ROMÂNTICA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 03 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00029/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATY GIRL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H25 (UMA HORA E VINTE E CINCO MINUTOS), NO DIA 03 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00030/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "DESEJO DE MENINA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS), NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00031/2024. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00032/2024. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00034/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MARCIA A FENOMENAL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00035/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FELIPE ALCÂNTARA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUCOES LTDA - R\$ 170.000,00.

Esperança - PB, 04 de Junho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA – CNPJ 04.672.369/0001-00

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU-

ÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetodoaditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 29/05/2025.

Processolicitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/05/2024

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetodoaditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 29/05/2025.

Processolicitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/05/2024

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00026/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.365.1003.2021 - MANUTENCAO DE CRECHES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00188/2024 - 03.06.24 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 28.070,00; CT Nº 00189/2024 - 03.06.24 - MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA - R\$ 6.375,44; CT Nº 00190/2024 - 03.06.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00191/2024 - 03.06.24 - SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.485,00; CT Nº 00192/2024 - 03.06.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 19.850,00; CT Nº 00193/2024 - 03.06.24 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 9.970,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para o dia 1º de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 1º de Julho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Site: www.selcorp.com.br

Gurinhém - PB, 17 de Junho de 2024

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; Ibiara - PB, 17 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:30 horas do dia 04 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE PADARIA, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; Ibiara - PB, 17 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara - PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 45.000,00.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IBIARA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Ibiara - PB, 17 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta com a empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, para apresentação de Show Artístico do cantor ROBERTO VANEIRÃO, na cidade de Ibiara - PB, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no dia 29 de Junho de 2024, com duração de 1:30 horas de duração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00064/2024 - 07.06.24 - RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Artista BRUNNO SOAREZ, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 09.00 - Secretarias de Cultura e Turismo 13.392.2008.2051 - Manter Atividades de Incentivo a Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00348/2024 - 10.06.24 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS (COP) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00040/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura



Municipal de Guarabira e: CT N° 00347/2024 - 07.06.24 - CASA NOVA & WRD CONSTRUTORA LTDA - R\$ 90.597,50.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00123/2019

1. Processo: Pregão Presencial N° 00036/2019
2. Aditivo: 00001/2024
3. N° de Ordem do Aditivo: 01° Termo Aditivo
4. Contrato: N° 00123/2019
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: BANCO BRADESCO – CNP:60.746.948/0001-12
7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 17/06/2024 para o dia 16/06/2025.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.
9. Data de Assinatura: 17/06/2024.

Itabaiana-PB, 17 de junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de motocicleta tipo off-road para atender as demandas da secretarias de saúde do município de Itatuba-pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal n° 10/24; Decreto Municipal n° 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 03 de Junho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo ambulância tipo A de suporte básico, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 13:05 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal n° 10/24; Decreto Municipal n° 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 10 de Junho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das secretarias do município de itatuba. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal n° 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 07 de Junho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00028/2024 - Torres Construções Ltda - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 224.670,54. ASSINATURA: 12.06.24

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Trator Agrícola e Grade Aradora com controle remoto, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio N° 945073/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 17 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO,
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.613.663/0001-44, com sua sede estabelecida na Rua Horácio Ferreira, n° 167, Centro, neste ato, representado pelo Secretário de Administração e pelo Pregoeiro designado, consubstanciado no princípio da autotutela adstrita a Administração Pública, tendo em vista que essa pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade, RESOLVE SUSPENDER o PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2024, Processo Administrativo n° 240524PE0008, até ulterior deliberação, para RETIFICAÇÃO do TERMO DE REFERÊNCIA e do EDITAL, dentre outras situações processuais, com substrato na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 040/2023.

Sossego/PB, em 17 de Junho de 2024

LUIS GILMAR OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO/ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS
PREGOEIRO DESIGNADO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 02001/2024

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n° 10004/2024** que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,39M³ (50LTS) E 0,71M³ (20LTS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB**; resolve registrar o preço nos seguintes



termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - GASMAQ – COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02.305.832/0001-41 - Valor: R\$ 123.755,00**

Juazeirinho - PB, 04 de Junho de 2024

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10004/2024**, que objetiva: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,39M³ (50LTS) E 0,71M³ (20LTS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **GASMAQ – COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 123.755,00 –**

Juazeirinho - PB, 04 de Junho de 2024

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02701/2024; RP 02702/2024;
RP 02703/2024;

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10005/2024** que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - 13.626.917/0001-48 - Valor: R\$ 45.995,82 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - 03.134.944/0001-40 - Valor: R\$ 48.620,50 - FARMAGUEDES-COM. PROD. FARMACÊUTICOS, MÉDICOS HOSPITALARES - 08.160.290/0001-42 - Valor: R\$ 519,98**

Juazeirinho - PB, 04 de Junho de 2024

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10005/2024**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R\$ 45.995,82; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 48.620,50; FARMAGUEDES-COM. PROD. FARMACÊUTICOS, MÉDICOS HOSPITALARES - R\$ 519,98**

Juazeirinho - PB, 04 de Junho de 2024

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00010/2024**, que objetiva: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 370.000,00.**

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA BANDA □BIXO BOM□, A SER REA-**

LIZADO NO DIA 23 NA PRAÇA PÚBLICA E NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO DISTRITO DE IPUEIRAS, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H CADA SHOW, NAS FESTIVIDADES DO SÃO JUÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 24.000,00.**

Juazeirinho - PB, 11 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02901/2024

Aos 03 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00010/2024** que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos - **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 31.202.451/0001-35 Valor: R\$ 370.000,00.**

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 17 de Junho de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02901/2024

Aos 03 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00010/2024** que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos - **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 31.202.451/0001-35 Valor: R\$ 370.000,00.**

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00010/2024**, que objetiva: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 370.000,00.**

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,39M³ (50LTS) E 0,71M³ (20LTS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10004/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO



VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02001/2024 - 04.06.24 - GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 123.755,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2024. DOTAÇÃO: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02701/2024 - 04.06.24 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 48.620,50; CT Nº 02702/2024 - 04.06.24 - FARMAGUEDES-COM. PROD. FARMACÊUTICOS, MÉDICOS HOSPITALARES - R\$ 519,98; CT Nº 02703/2024 - 04.06.24 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R\$ 45.995,82.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0393 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02901/2024 - 03.06.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 370.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA BANDA BIXO BOM, A SER REALIZADO NO DIA 23 NA PRAÇA PÚBLICA E NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO DISTRITO DE IPUEIRAS, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H CADA SHOW, NAS FESTIVIDADES DO SÃO JUÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2047 – ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07501/2024 - 12.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0393 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02901/2024 - 03.06.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 370.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSOPÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
EDITAL Nº 001/2024/SEE/UEPB

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O BANCO DE GESTORES

A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB torna público, para conhecimento de todos que vierem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL NORMATIVO DE CONCURSOPÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB que será realizado concurso público neste Município, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal c/c as Lei Municipais, através da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCCon/UEPB, Concurso Público de provas e provas e títulos regido por este Edital Normativo, que passa a vigorar como único regulamento do Certame para recrutamento e seleção de candidato aos cargos de : Agente de Vigilância Ambiental – 01 vaga; Agente Comunitário de Saúde UBSF MONTE ALEGRE MICROÁREA 20 – 01 vaga; Agente Comunitário de Saúde UBSF CHÃ DO MARINHO MICROÁREA 66 – 01 vaga; Agente Comunitário de Saúde UBSF ALVINHO MICROÁREA 32 – 01 vaga; Agente de Trânsito – 03 vagas; Auxiliar de Odontólogo – GSF – 02 vagas; Técnico de Enfermagem – GSF – 04 vagas; Técnico em Empenhamento – 02 vagas; Técnico em Saúde Bucal – CEO – 03 vagas; Advogado – 02 vagas; Advogado (CREAS) – 01 vaga; Arquiteto e Urbanista – 01 vaga; Assistente Social – CREAS – 01 vaga; Assistente Social – 01 vaga; Assistente Social – CEMAE – 01 vaga; Assistente Social em Saúde – 01 vaga; Auditor Fiscal – 01 vaga; Cirurgião Dentista – GSF – 05 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Cirurgião Dentista PCD – CEO – 01 vaga; Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial – CEO – 01 vaga; Cirurgião Dentista Periodontista – CEO – 01 vaga; Educador Físico da Saúde – 01 vaga; Enfermeiro – GSF – 04 vagas; Enfermeiro – 04 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Engenheiro Agrônomo – 01 vaga; Engenheiro Civil – 01 vaga; Farmacêutico – 01 vaga; Fonoaudiólogo – CEMAE – 01 vaga; Médico – GSF – 09 vagas (AC) e 02 vagas (PCD); Médico do Trabalho – 01 vaga; Médico Neurologista – CEMAE – 01 vaga; Médico Plantonista – 04 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Médico Veterinário – 01 vaga; Psicólogo Clínico – CREAS – 01 vaga; Psicólogo Clínico – Secretaria de Saúde – 01 vaga; Psicólogo Clínico Infantil – CAPS – 01 vaga; Psicólogo Clínico – CEMAE – 01 vaga; Psicólogo Clínico – Secretaria de Educação – 01 vaga; Psicopedagogo Clínico Institucional – CEMAE – 02 vagas;

Terapeuta Ocupacional – CEMAE – 01 vaga; Mediador Pedagógico – CEMAE – 01 vaga; Professor de Educação Básica I – B – EF – 08 vagas (AC) e 02 vagas (PCD); Professor de Educação Básica I – B – EI – 04 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Professor de Artes – 04 vagas; Professor de Ciências – 05 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Professor de Educação Física – 02 vagas; Professor de Ensino Religioso – 04 vagas; Professor de Geografia – 04 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Professor de História – 04 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Professor de Inglês – 01 vaga; Professor de Língua Portuguesa – 05 vagas (AC) e 01 vaga (PCD); Professor de Matemática – 04 vagas (AC) e 01 vaga (PCD). O presente concurso público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCCon/UEPB, conforme o processo licitatório e contrato. O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado. O inteiro teor do Edital e os anexos relativos ao certame: cronograma, conteúdo programático, atribuições dos cargos, declaração de uso de nome social e formulário para envio de títulos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/prefeitura-municipal-de-lagoa-seca/>.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail cpcon@setor.uepb.edu.br, das 8:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00h.

Lagoa Seca-PB, 13 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00009/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451, CNPJ:48.724.261/0001-80, no valor total de R\$ 419.976,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e seis reais) no dia 17/06/2024..

Massaranduba, PB 17 de Junho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00018/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS), Data da sessão 02/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba, PB, 17 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00019/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS, Data da sessão 04/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 17 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº 00193/2024;
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
- CONTRATADO: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 CNPJ: 48.724.261/0001-80; VALOR TOTAL: R\$ 708.420,00
- DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024;
- PRAZO: ATÉ O DIA 17/06/2025
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2044 – Desenvolver atividade de urbanismo – Fontes: 15000000, 17000000, 17010000, 17060000, 17100000, 17490000 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Massaranduba/PB 17 de Junho de 2024

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.028/2024/001/002/003/004/005/007/008

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 044/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS: até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:** -

- FIT INFORMATICA LTDA.

14.529.732/0001-88

Valor: R\$ 123.782,50

- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.

52.504.817/0001-09

Valor: R\$ 2.123,10

- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES.

10.934.762/0001-19

Valor: R\$ 2.050,00

- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA.

21.972.444/0001-69

Valor: R\$ 86.140,00

- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA.

12.010.075/0001-32

Valor: R\$ 2.565,00

- S VASCONCELOS ROSAS.

40.457.662/0001-00

Valor: R\$ 30.900,00

- T. D. A. S..

49.264.057/0001-97

Valor: R\$ 56.000,00, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.039/2024/001/002/003/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 057/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO: até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:-**

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

03.395.396/0001-01

Valor: R\$ 424.296,96

- I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

33.149.502/0001-38

Valor: R\$ 2.046,43

- RUTHI DOS SANTOS LIMA.

45.390.698/0001-37

Valor: R\$ 12.123,00, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 07 de junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.040/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.040/2024**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

WILLIAM RODRIGUES DE LIMA, CNPJ nº 44.533.967/0001-04, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 851.420,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 126.315,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 299.395,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 299.395,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 126.315,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais).

Monteiro – PB, 04 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90040/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 9.0.040/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2024. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA:** 04/06/2025 - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024. **EMPRESAS VENCEDORAS:** WILLIAM RODRIGUES DE LIMA – CNPJ nº 44.533.967/0001-04, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 851.420,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 04 de Junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN0.4.020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0.4.020/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA DE RENOME REGIONAL, FORRÓ + EU PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSIVALDO INACIO DA SILVA - R\$ 4.500,00.**

Monteiro - PB, 26 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN0.4.018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0.4.018/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CONTOORA DE RENOME NACIONAL, ELIANE A RAINHA DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 150.000,00.**

Monteiro - PB, 11 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO REF. AO EXTRATO DE CONTRATO CC 9.2.004/2024

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO Nº CT 58001/2024 REF. A TP 9.2.004/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 07/06/2024, PG. 40 nas descrições: VIGÊNCIA: até 05/06/2024. **Leia-se:** VIGÊNCIA: até 05/06/2025

Monteiro -PB, 17 de junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.028/2024/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024. Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas:

- **FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88**, o valor de R\$ 18.510,00 – CT Nº 44.0.03/2024 - **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09**, o valor de R\$ 303,85. CT Nº 44.0.08/2024

- **M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19**, o valor de R\$ 210,00. CT Nº 44.0.01/2024

- **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69**, R\$ 11.780,00- CT Nº 44.0.04/2024

- **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32**, o valor de R\$ 437,00- CT Nº 44.0.02/2024

- **SVASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00**, o valor de R\$ 5.150,00- CT Nº 44.0.05/2024

- **T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97**, o valor de R\$ 8.000,00. CT Nº 44.0.07/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DO PE 9.0.028/2024/FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024 Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E as empresas:

- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 21.097,50 - CT Nº 44.3.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R\$ 403,85. CT Nº 44.3.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R\$ 705,00. CT Nº 44.3.01/2024
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R\$ 11.780,00 CT Nº 44.3.04/2024
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R\$ 218,50 CT Nº 44.3.02/2024
- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R\$ 5.150,00. CT Nº 44.3.05/2024
- T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97, o valor de R\$ 8.000,00. CT Nº 44.3.07/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024.
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
GESTORA FMAS

EXTRATO DO CONTRATO DO PE 9.0.039/2024/FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2024 Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E as empresas:

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 16.157,07, CT Nº 57.3.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 49,98, CT Nº 57.3.02/2024; - RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 449,00, CT Nº 57.3.04/2024

Monteiro - PB, 07 DE JUNHO DE 2024.
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
GESTORA FMAS

EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.028/2024/FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024, Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas:

- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 44.190,50 - CT Nº 44.2.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R\$ 807,70. CT Nº 44.2.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R\$ 725,00. CT Nº 44.2.01/2024
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R\$ 31.290,00 - CT Nº 44.2.04/2024
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R\$ 1.472,50 - CT Nº 44.2.02/2024
- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R\$ 10.300,00. CT Nº 44.2.05/2024
- T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97, o valor de R\$ 24.000,00. CT Nº 44.2.07/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024.
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
GESTORA FME

EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.039/2024/FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2024, Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas:

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 52.113,72, CT Nº 57.2.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 249,90, CT Nº 57.2.02/2024; - RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 2.245,00, CT Nº 57.2.04/2024

Monteiro - PB, 07 DE JUNHO DE 2024.
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
GESTORA FME

EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.028/2024/FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024, Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e

- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 39.984,50 - CT Nº 44.1.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R\$ 607,70. CT Nº 44.1.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R\$ 410,00 - CT Nº 44.1.01/2024

- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R\$ 31.290,00 - CT Nº 44.1.04/2024

- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R\$ 437,00 - CT Nº 44.1.02/2024

- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R\$ 10.300,00 - CT Nº 44.1.05/2024

- T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97, o valor de R\$ 16.000,00. CT Nº 44.1.07/2024

Monteiro - PB, 10 DE JUNHO DE 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
GESTORA DO FMS.

EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.039/2024/FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2024, Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA e - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 53.711,72, CT Nº 57.1.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 249,90, CT Nº 57.1.02/2024; - RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 2.245,00, CT Nº 57.1.04/2024

Monteiro - PB, 07 DE JUNHO DE 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
GESTORA DO FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 59103/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R\$ 299.395,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 59202/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R\$ 299.395,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 59001/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R\$ 126.315,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e: CT Nº 59304/2024 - 04.06.24 - WILLIAM RODRIGUES DE LIMA - R\$ 126.315,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CONTAORA DE RENOME NACIONAL, ELIANE A RAINHA DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0.4.018/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 - Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 - Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 70.0.01/2024 - 11.03.24 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA DE RENOME REGIONAL, FORRÓ + EU PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0.4.020/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 - Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 - Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 87.0.01/2024 - 26.04.24 - JOSIVALDO INACIO DA SILVA - R\$ 4.500,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.039/2024/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2024, Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas:

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 302.314,45, CT Nº 57.0.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 1.496,65, CT Nº 57.0.02/2024; - RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 7.184,00, CT Nº 57.0.04/2024

Monteiro - PB, 07 DE JUNHO DE 2024
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA

**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2023 CONTRATO Nº 134/2024**

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico com o objetivo de atender as necessidades de Secretarias do município de Nazarezinho-PB, para o exercício de 2024. A empresa GUSTAVO XAVIER GARCEZ, inscrita no CNPJ de nº 26.303.607/0001-34, localizado a Rua Projetada, Bairro Morada Nova, na cidade de Alagoinha- PB, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste. Este mesmo prazo também é ofertado para defesa frente a processo de aplicação de penalidades legal. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

NAZAREZINHO-PB, 17/06/2024

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 12 de Julho de 2024, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 18 de Junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00044/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACIANA DE AZEVEDO MAIA ME - R\$ 17.500,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME, SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JUNIOR VIANNA E BANDA NO EVENTO : TRADICIONAL FESTA DOS MOTORISTAS A REALIZAR-SE DIA 03 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J G VIANA JUNIOR - R\$ 150.000,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME, SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JUNIOR VIANNA E BANDA NO EVENTO:

TRADICIONAL FESTA DOS MOTORISTAS A REALIZAR-SE DIA 03 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00044/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/06/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00123/2024 - 10.06.24 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA ME - R\$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME, SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JUNIOR VIANNA E BANDA NO EVENTO: TRADICIONAL FESTA DOS MOTORISTAS A REALIZAR-SE DIA 03 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. VIGÊNCIA: até 11/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00127/2024 - 12.06.24 - J G VIANA JUNIOR - R\$ 150.000,00.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO DP Nº 00037/2024**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 20/05/2024 LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Nova Palmeira - PB, 17 de junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE PREGÃO DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. O REFERIDO PREGÃO NÃO RECEBEU NENHUMA PROPOSTA SENDO COINSIDERADO PREGÃO DESERTO. Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 17 de junho de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito constitucional do município de PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Ratificar o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº.10/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS PARA EVENTOS E CORRELATOS, AFIM DE ATENDER DAMANDAS ESPECIFICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo referido processo Pregão Eletrônico nº 0011/2024/Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, OFÍCIO 0093/2024, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor- ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME. com o Valor global da aquisição R\$ 123.556,00 (cento e vinte e tres mil quinhentos e cinquenta e seis reais), nos ítem: 1,2,6,7,8,9,13,15,16,18,19;

PEDRA BRANCA-PB, 14 de Junho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E: HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 11/2024, OFÍCIO 0093/2024, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS PARA EVENTOS E CORRELATOS, AFIM DE ATENDER DAMANDAS ESPECIFICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,



destinado a secretaria de Esporte e Cultura. Vencedor - ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME. com o Valor global da aquisição R\$ 123.556,00 (cento e vinte e tres mil quinhentos e cinquenta e seis reais), nos ítem: 1,2,6,7,8,9,13,15,16,18,19;

PEDRA BRANCA-PB, 14 de Junho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 11/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME.

Objeto: Ata de Registro de Preços nº. 11/2024, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS PARA EVENTOS E CORRELATOS, AFIM DE ATENDER DAMANDAS ESPECIFICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, destinado a secretaria de Esporte e Cultura. Pelo Processo Pregão Eletrônico nº 00011/2024/Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB.

Valor R\$ 123.556,00 (cento e vinte e tres mil quinhentos e cinquenta e seis reais), nos ítem: 1,2,6,7,8,9,13,15,16,18,19;

PEDRA BRANCA-PB, 17 de Junho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1007/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Valor: R\$ 404.650,00

Publique-se e cumpra-se.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1008/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA

CNPJ: 18.115.126/0001-77

Valor: R\$ 311.290,52

Publique-se e cumpra-se.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 17 de junho de 2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1008/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA

CNPJ: 18.115.126/0001-77

Valor: R\$ 311.290,52

Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 17 de Junho de 2024

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1007/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Valor: R\$ 404.650,00

Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de Base Descentralizada do SAMU no município de Pilões/PB, conforme projeto e memorial descritivo anexos, Recursos oriundos de Transferência Especial nº 397/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 291.292,20.

Pilões - PB, 14 de Junho de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Base Descentralizada do SAMU no município de Pilões/PB, conforme projeto e memorial descritivo anexos, Recursos oriundos de Transferência Especial nº 397/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/Recursos oriundos de Transferência Especial nº 397/2023 e SUS: 4490.5199 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00104/2024 - 17.06.24 - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 291.292,20.

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE RESCISÃO E PENALIDADE A FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Trata-se da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.00031/2024 e da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) da Empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/0001-05, pela INEXECUÇÃO do referido contrato. Entendendo que a contratada já causou demasiado prejuízo ao município, passo a decidir: O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato Nº 01.00031/2024; em conformidade com a cláusula décima terceira e torne IMPEDIDA; a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/0001-05; de licitar e contratar com este município de Piancó – PB pelo prazo de 02 (dois) anos consoante a cláusula 7ª. Ainda a referenciando: Cláusula 7ª - 7.3: do ato de aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 17 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Município de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Vencedora: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 5.631.700/0001-51, com o valor global R\$ 62.095,00 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ 07.897.039/0001-00, com o valor global R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda – CNPJ 70.104.344/0001-26, com o valor global R\$ 174.952,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais), ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI – CNPJ 26.527.362/0001-29, com o valor global R\$ 110.799,88 (cento e dez mil setecentos e noventa e nove reais oitenta e oito centavos), INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 90.909.631/0002-00, com o valor global R\$ 53.910,00 (cinquenta e três mil novecentos e dez reais), QUICKBUM E COMMERCE EIRELI – CNPJ 30.323.616/0001-64, com o valor global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 17 de Maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Pitimbu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2024 - SRPA Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **01 de Julho de 2024 às 10h01min**. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 17 de junho de 2024.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Pilõesinhos – PB, nas seguintes ruas: José Vicente de Souza, João Claudino Cruz – Trecho 01, José Alves de Souza, Hermes Pinto Tavares Aranha, Arthur Cassiano de Melo, Tv. Antônio Camelo de Melo, João Cosme, Francisco Pereira dos Santos, João Bertolino da Silva, Manoel Peixoto, José Francisco Monteiro e João Claudino Cruz – Trecho 02, referente a Contrato de Repasse; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGTECH CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 814.000,00.

Pilõesinhos - PB, 13 de Junho de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Pilõesinhos – PB, nas seguintes ruas: José Vicente de Souza, João Claudino Cruz – Trecho 01, José Alves de Souza, Hermes Pinto Tavares Aranha, Arthur Cassiano de Melo, Tv. Antônio Camelo de Melo, João Cosme, Francisco Pereira dos Santos, João Bertolino da Silva, Manoel Peixoto, José Francisco Monteiro e João Claudino Cruz – Trecho 02, referente a Contrato de Repasse. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse SINCOV 943737 – MINISTÉRIO DAS CIDADES e Recursos não Vinculados de Impostos:

06.01 – Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0575.1028 – Implantar camada asfáltica; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 14/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00136/2024 - 14.06.24 - ENGTECH CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 814.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2024 – LEI 14.133/21O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2024, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica de notória especialização para realização de Serviços Advocáticos - Defesa do ente Público perante os Tribunais de Contas do Estado e da União - Consultoria Jurídica da Área de Administração Pública, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da empresa JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.663.900/0001-35, Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 10 de Junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00116/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2024
LEI Nº 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de notória especialização para realização de Serviços Advocáticos - Defesa do ente Público perante os Tribunais de Contas do Estado e da União - Consultoria Jurídica da Área de Administração Pública, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.**PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.663.900/0001-35.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, 11/06/2024 a 11/06/2025.

Santa Luzia/PB, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 08/07/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 17 de junho de 2024

JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Santa Rita- PB, 17 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

CNPJ: 31.070.939/0001-56

VALOR R\$: 7.419,00

- L F COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 52.585.078/0001-19

VALOR R\$: 160,00

- OC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 51.933.016/0001-98

VALOR R\$: 14.922,00

Publique-se e cumpra-se.

**ANDERSON BRUNO DE SENA PAULINO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Santana de Mangueira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PSF SUL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, ou acessando: www.santanademangueira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 23 de Abril de 2024

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PSF SUL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 107.988,09.**

Santana de Mangueira - PB, 06 de Maio de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, NA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FLYER LAYOUT E VÍDEOS DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA /PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GUILHERME ALVARENGA GALDINO 11184455465 - R\$ 13.200,00.**

Santana de Mangueira - PB, 31 de Janeiro de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, NA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FLYER LAYOUT E VÍDEOS DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA /PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, ou acessando: www.santanademangueira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 22 de Janeiro de 2024

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO JURÍDICO, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA - R\$ 36.000,00.**

Santana de Mangueira - PB, 29 de Maio de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO JURÍDICO, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, NA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FLYER LAYOUT E VÍDEOS DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA /PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 31/01/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PSF SUL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00021/2024 - 07.05.24 - PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 107.988,09.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, NA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FLYER LAYOUT E VÍDEOS DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA /PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00020/2024 - 01.02.24 - GUILHERME ALVARENGA GALDINO 11184455465 - R\$ 13.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO JURÍDICO, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00023/2024 - 05.06.24 - ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA - R\$ 36.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024** cujo **OBJETO** é a aquisição de ar condicionado para a rede escolar do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **05/07/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Santo André****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO DE ACESSO A CIDADE DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO FDE Nº029/2024, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 14 de Junho de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de São Bento****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**1º TERMO ADITIVO
1º DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00002/2023
Instrumento: CONTRATO Nº20008/2023

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 36.581.782/0001-47

Representante: ISABELLA KARLA COSTA

CPF nº 043.196.244-83

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço, remanescente em face de rescisão contratual, de construção de uma praça localizada na comunidade barra de cima, neste município, conforme projeto e especificações.

3.1 - O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 15,17 % (quinze vírgula dezessete por cento) do valor contratado, caracterizando um aumento de R\$ 20.065,88 (vinte mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 152.339,36 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

São Bento-PB, 17 de Junho de 2024

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02601/2024

Aos 24 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: - **MANOEL MISSIAS BARBOSA**. CPF: 064343884-03 Item(s): 2. Valor: R\$ 67.200,00 - **SAULO JOSE CONRADO GUENES**. CPF: 084485954-08 Item(s): 1. Valor: R\$ 107.520,00 - Total: R\$ 174.720,00 -

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ERY CARLOS PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 10.000,00**.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO NO III FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA SAO JOÃO 2024 NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437 - R\$ 40.000,00**.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR MATHEUS FELIPE PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00**.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **MANOEL MISSIAS BARBOSA - R\$ 67.200,00; SAULO JOSE CONRADO GUENES - R\$ 107.520,00**.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA LEIDINHA SANTOS PARA FESTEJOS JUNINOS NA CIADADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ADRIANO SILVA PARA FESTIVIDADE JUNINA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 17.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02601/2024 - 24.05.24 - MANOEL MISSIAS BARBOSA - R\$ 67.200,00; CT Nº 02602/2024 - 24.05.24 - SAULO JOSE CONRADO GUENES - R\$ 107.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ADRIANO SILVA PARA FESTIVIDADE JUNINA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03701/2024 - 17.06.24 - JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA LEIDINHA SANTOS PARA FESTEJOS JUNINOS NA CIADADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03801/2024 - 17.06.24 - FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR MATHEUS FELIPE PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03901/2024 - 17.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05801/2021 - ANA FREIRE PEREIRA – ME (DENTAL MAANAIM) - 3ª Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 148.200,00; e prorroga o prazo por mais 06 meses, ficando a nova vigência de 31/05/2024 a 31/12/2024. **ASSINATURA:** 31.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA. FUNDA-

MENTO LEGAL: Dispensa de Valor nº 10007/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08901/2023 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - 1ª Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. **ASSINATURA:** 26.04.24

São João do Tigre – PB, 26 de Abril de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00020/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04801/2021 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA - 3ª Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 91.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando sua vigência de 17/05/2024 a 17/05/2025. **ASSINATURA:** 17.05.2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ERY CARLOS PARA FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03501/2024 - 17.06.24 - FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO NO III FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA SAO JOÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03401/2024 - 17.06.24 - NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437 - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 019/2024

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TABLETS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E MATERIAL PERMANENTE A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, conforme especificações constantes em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: -XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ Nº 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 33.380,00 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 07, 08, 09 e 14;- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 40.061.199/0001-82, com o valor total de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais), vencedor dos itens: 03, 05 e 06; - GERENCIAR SERVIÇOS PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 40.131.959/0001-80, com o valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), vencedor dos itens: 04 e 13; -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, com o valor total de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), vencedor dos itens: 10, 11 e 12; perfazendo o valor global de R\$ 158.790,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais). Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana-PB.

São Jose de Caiana - PB, 17 de junho de 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETIVO: contratação de empresa especializada na Locação da Licença de uso do software de Gestão Educacional contemplado os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, Portal do professor, portal do Aluno, Portal do Pai/responsável, com principais funcionalidades que contemplam Inscrição online(matricula online), Boletim online transferências online, com controle através de reconhecimento facial e aquisição de totens personalizados, sistema funcionando on-line em tempo real. Contemplando a Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São José de Caiana – PB. **DATA DA SESSÃO:** 03 de julho de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.selcorp.com.br/>. Informações no e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 17 de junho de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Prê-Moldados (Piso Intertravado, Sextavado e Manilhas de concreto), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 01 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de Junho de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares para uso dos estudantes das escolas e creches do sistema municipal de ensino do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00115/2024-07.06.24- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA- CNPJ Nº 31.070.140/0001-60- R\$ 44.700,00; CT Nº 00116/2024- 07.06.24- MV COMERCIO LTDA- CNPJ Nº 50.438.061/0001-03- R\$ 92.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2024

O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Chamada Pública Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços e consultas médicas por especialistas, e procedimentos especializados de odontologia para o Município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão: Licitantes participantes do processo: CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAUDE LTDA - CNPJ: 26.079.287/0001-80; CLINICA MEDICA ROLIM - CNPJ: 11.426.280/0001-10; DRA CAROLINE CESAR LTDA - CNPJ: 44.017.104/0001-84; FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.217.264/0001-22; GABRIELLA NÓBREGA BRONZEADO - CPF: 089.383.764-43; GILSON & BRITO LTDA - CNPJ: 21.673.162/0001-60; MATHEUS SOARES MOTA - CPF: 101.362.224-39; MED & MAIS SERVIÇOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.667.861/0001-78; NEURODERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 24.055.312/0001-60; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 10.714.599/0001-89; SEDARE POLICLINICA LTDA - CNPJ: 52.333.826/0001-76; SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 20.087.112/0001-39; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA - CPF Nº 607.041.792-53; FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY NOBRE - CPF 077.414.674-50; CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ Nº 37.224.146/0001-20. **Licitantes que apresentaram documentos conforme edital:** CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAUDE LTDA - CNPJ: 26.079.287/0001-80; DRA CAROLINE CESAR LTDA - CNPJ: 44.017.104/0001-84; FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.217.264/0001-22; GABRIELLA NÓBREGA BRONZEADO - CPF: 089.383.764-43; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 10.714.599/0001-89; SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 20.087.112/0001-39; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA - CPF Nº 607.041.792-53. **Licitantes que não atenderem o edital:** CLINICA MEDICA ROLIM - CNPJ: 11.426.280/0001-10; apresentou sua proposta de preços para o item 18- ANGIOLOGISTA - CONSULTA, o valor acima do valor de referência (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor). Não apresentou o item: 4.3. Qualificação Técnica "b) Diploma". - GILSON & BRITO LTDA - CNPJ: 21.673.162/0001-60; apresentou sua proposta de preços para o item 17- NEUROLOGISTA - CONSULTA, apresentou Certidão Estadual Vencida (item 4.2, c); não apresentou Diploma do Curso (item 4.3.1, b); - NEURODERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 24.055.312/0001-60; apresentou sua proposta de preços para os itens 16- REUMATOLOGISTA - CONSULTA (o valor acima do valor de referência (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor); não apresentou declaração que não emprega menor e requerimento de credenciamento (item 4.4); - MATHEUS SOARES MOTA - CPF: 101.362.224-39, apresentou sua proposta de preços para os itens 22- CONSULTA ODONTOLÓGICA e 30- GENGIVOPLASTIA acima do valor apresentado por outro licitante: item 22: 40,00 e item 30: 90,00 (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor). - FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY NOBRE - CPF 077.414.674-50 -Item 20- NEUROCIRURGIÃO - CONSULTA - não apresentou Certidão Federal e comprovante de residência; - CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ Nº 37.224.146/0001-20- item 15- ORTOPEDISTA - CONSULTA- licitante apresentou item 4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (a- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ) e f- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa) com o número do CNPJ da matriz, e b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com o número do CNPJ da filial; não apresentou e) Prova de regularidade relativa ao

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; para o item 15- ORTOPEDISTA - CONSULTA acima do valor apresentado por outro licitante: item 15: R\$ 250,00 (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor); MED & MAIS SERVIÇOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.667.861/0001-78, referente o profissional apresentado para os itens 14- DERMATOLOGISTA- CONSULTA, 17- NEUROLOGISTA, 18- ANGIOLOGISTA - CONSULTA, não apresentou item 4.3. Qualificação Técnica (a Cópia da Carteira de Registro Profissional dos profissionais indicados e C Certidão de registro e inscrição dos profissionais indicados pela CREDENCIADA junto ao CRM ou CRO); Itens 22 e 34 não apresentou item 4.3 Qualificação Técnica (b Diploma e certificados de especialidade, devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe); para os itens 22- CONSULTA ODONTOLÓGICA e 30- GENGIVOPLASTIA acima do valor apresentado por outro licitante: item 22: 40,00 e item 30: 90,00 (fica aberta a diligência caso o proponente tenha interesse de baixar o valor). **Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas/profissionais que queiram regularizar os documentos pendentes para se credenciarem no referido processo.** Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado. Maiores Informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB, 17 de Junho de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00031/2024
PREGÃO Nº 00022/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00022/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: 53.442.988 MYLENA NUNES DA SILVA					
CNPJ: 53.442.988/0001-05					
ENDEREÇO: AV PIO GONCALVES CHAVES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB					
REPRESENTANTE: MYLENA NUNES DA SILVA - CPF: ***.190.484-**					
E-MAIL: nunesmylena9@gmail.com - Telefone: (83) 98609-3042					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA COMERCIAL ESPECIFICAÇÃO: REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA), ENTREGUE NO LOCAL INDICADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA OU ISOPOR COM CAPACIDADE DE 750ML COM OPÇÃO DE CARDÁPIO DIÁRIO QUE INCLUI: FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, MACAXEIRA, FAROFA, VERDURA, LEGUMES, E DUAS OPÇÕES DE CARNE A ESCOLHA (BOVINA, SUÍNA, CAPRINA, PEIXE, FRANGO OU LINGUIÇA). ACOMPANHADO DE SUCO DE FRUTAS	4.000	UND	RS 17,30	RS 69.200,00
2.	REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE ESPECIFICAÇÃO: REFEIÇÃO (TIPO ALMOÇO), NO SISTEMA SELF SERVICE SERVINDO NO RESTAURANTE NUFFET LIVRE POR PESSOA COM PREÇO FIXO EM PRATO FEITO INDIVIDUAL, COM OPÇÃO DE CARDÁPIO DIÁRIO QUE INCLUI: FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, MACAXEIRA, FAROFA, VERDURA, LEGUMES, E DUAS OPÇÕES DE CARNE A ESCOLHA (BOVINA, SUÍNA, CAPRINA, PEIXE, FRANGO OU LINGUIÇA). ACOMPANHADO DE SUCO DE FRUTAS.	4.000	UNID	RS 21,40	RS 85.600,00
3.	REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE ESPECIFICAÇÃO (TIPO JANTAR), SERVINDO NO AMBIENTE DO FORNECEDOR COM PREÇO FIXO EM PRATO FEITO INDIVIDUAL, COM OPÇÃO DE CARDÁPIO DIÁRIO QUE INCLUI: FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, MACAXEIRA, INHAME, BATATA DOCE, CUSCUZ, OVOS, FAROFA, VERDURA, LEGUMES, CARNES OU SOPAS DE DIVERSOS SABORES, TEMPEROS, ACOMPANHADO DE SUCO, CAFÉ OU REFRIGERANTE KS 290ML.	2.500	UNID	RS 16,82	RS 42.050,00
VALOR TOTAL:				RS 196.850,00	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.
São José dos Ramos/PB, 13 de Junho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00025/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DIANTE DA PROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, COMINANDO COM A NECESSIDADE DE REVISÃO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS DO PREGÃO Nº 00025/2024,



FICA ADIADA A SESSÃO PÚBLICA OUTRORA AGENDADA PARA OCORRER NO DIA 18/06/2024.
 Data da nova sessão 04/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).
 Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.
 São José dos Ramos – PB 17 de Junho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00026/2024 ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.
 DIANTE DA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, COMINANDO COM A NECESSIDADE DE REVISÃO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS DO PREGÃO Nº 00026/2024, FICA ADIADA A SESSÃO PÚBLICA OUTRORA AGENDADA PARA OCORRER NO DIA 18/06/2024.
 Data da nova sessão 05/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).
 Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.
 São José dos Ramos – PB 17 de Junho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO**

- CONTRATO Nº 83/2024
- CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA – CNPJ: 41.092.823/0001-71. Itens: 2, 4, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 27, 29 e 30. VALOR GLOBAL: R\$ 242.027,90 (duzentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e noventa centavos);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Transferência do FNDE (PNAE)
- DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 84/2024
- CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: 51.087.164 FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES – CNPJ: 51.087.164/0001-39. Itens: 14, 20, 24, 25 e 32. VALOR GLOBAL: R\$ 29.934,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Transferência do FNDE (PNAE)
- DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 86/2024
- PREGÃO Nº 00022/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: 53.442.988 MYLENA NUNES DA SILVA - CNPJ: 53.442.988/0001-05. ITENS: 1, 2 e 3. VALOR GLOBAL: R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Transferência do SUS
- DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- ADITIVO Nº 02/2024;
- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023;
- CONTRATO: Nº 00081/2023;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64;
- OBJETO: prorrogação do prazo da execução da obra e, conseqüentemente, prazo de vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias;
- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo;
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93;
- DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024.
- VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURICIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITÓRIO E NOVAS SALAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Obras e Escalações: 20 6.12.361.2001.1003.4.4.90.51.1500 206.12.361.2001.1003.4.4.90.51.1540 206.12.361.2001.1003.4.4.90.51.1570 206.12.361.2001.1003.4.4.90.51.1571. VIGÊNCIA: até 10/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00061/2024 - 11.06.24 - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 718.000,00.

Prefeitura Municipal de Sobrado**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z, por maior desconto Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Sobrado – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 242.400,00.

Sobrado - PB, 17 de Junho de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2024**

Aos 17 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos de A a Z, por maior desconto Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Sobrado – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DROGARIA DROGAVISTA LTDA.

00.958.548/0008-15

Valor: R\$ 242.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sobrado - PB, 17 de Junho de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z, por maior desconto Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Sobrado – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10.301.0005.2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 □ 10.301.0010.2.019 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família □ PSF/PAB □
 10.301.0010.2.024 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal □ SB/PAB □ 10.301.0010.2.025 Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família □ NASF/PAB □ 10.301.0011.2.059 Manutenção Operacional dos Estabelecimentos de Saúde □ 10.302.0012.1.107 Implantação do Laboratório de Análises Clínicas □ 10.302.0012.2.105 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade □ MAC/SUS □ 10.303.0010.2.113 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica □ 10.305.0013.2.022 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica □ 3.3.90.30. Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 17/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00103/2024 - 17.06.24 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 242.400,00.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos consultórios nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) do município de Umbuzeiro-PB Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos consultórios nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) do município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 17 de Junho de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024- LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, primeiro uso, tipo minivan, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024, com capacidade de 07 lugares, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde para transferências de pacientes para estabelecimentos hospitalares fora do Município, para realização de tratamentos de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 14:00h do dia 01 de julho de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 17 de Junho de 2024

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NGC COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 43.396,00.

Picuí - PB, 11 de Junho de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Paulista

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00025/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00029/2023 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 29.04.2024.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00023/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00027/2023 - DOC ORGANIZACOES LTDA - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 29.04.2024.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB DO ANO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00026/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 29.05.2024

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO P. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00021/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00023/2023 - ARAUJO AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 29.05.2024.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00019/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00025/2023 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - CNPJ: 29.046.147/0001-02 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 29.05.2024.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO E-SOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00024/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 29.05.2024.

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS
33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo



de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELACÃO PARCIAL COMPLETAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

2021 Junior Martins Dos Santos, Adaias Cardoso Pereira, Adailton Jesus Dos Santos, Adalberto Jesus De Castro, Adalkiliano Avezão Da Silva Gonçalves, Adnael Silva, Adriana Moreira De Souza, Adriana Pereira Mendes, Adriano Martins De Oliveira, Adrielle Araujo Machado, Afonso Rangel Pereira Domingues, Alaa Eddine Elabid Amrani, Alan Cristian Dos Santos Oliveira, Alcemar Martins Peixoto, Aldiny Notenos Do Espirito Santo, Alessandra Cortez Da Silva, Alex Neves Dos Santos Rodrigues, Alex Sandro Da Silva Fonte, Alexander Blasco, Alexandro Dias Fernandes, Alexssandra Conceição Da Silva Leite, Aline Sima De Toledo, Allison Gabriel Neriz Diniz, Amanda Maria Dos Santos Santana, Ana Clara Soares Da Silva Costa, Ana Cláudia Marinho De Souza, Ana Da Cunha Cabral, Ana Lucia De Figueiredo Sousa, Ana Paula De Araujo, Ana Paula Dos Santos Pereira, André Carvalho Da Silva, Andre Ferreira De Amorim Moreira, André Luiz Limeira Dos Santos, André Victor Souza Ribeiro, Andrea Dos Santos Portela, Andreia Da Silveira, Andrea Dos Santos Bueno, Andreia Queiroz De Oliveira, Andreia Santiago De Sousa, Andreo Rafael Do Carmo Ribeiro, Andreza Oliveira Marques, Andrielly Cristina Vieira De Jesus, Angelica Dos Santos, Anna Bell Lima Martins, Antonio De Lima Silva, Antonio Francisco Do Nascimento, Antonio Onofre Vieira, Ariana Silva De Freitas, Arthur Daniel Gonçalves Nascimento, Arthur Gonçalves De Oliveira Carvalhaes, Ataíde Ribeiro Gonçalves, Augusto Ciotta, Avilton Morales Lopes, Bernardo Rodriguez Araujo, Betânia Da Silva Oliveira, Bianca Abreu Araujo, Bianca Alves Vieira, Brendon Garcia Dias, Bruna Dos Santos Elias, Bruna Letícia De Jesus, Bruna Nascimento De Almeida, Bruna Paiva De Souza, Bruno Gomes, Caique Dos Santos Alves, Calil Antunes Rodrigues Junior, Camila Cristina Paiva E Silva, Camila Ribeiro Duarte Silva, Camilly Eduarda Do Espirito Santo Nascimento, Carina Cristina Britner, Carlene Duarte Dos Santos Silva, Carleony Gonçalves Da Silva, Carlos Eduardo Galdino Da Silva Belo, Carlos Magno Cunha Olguints, Caroline Aparecida Vimercati, Caroline Carlos Pereira, César Ernesto Centeno, Civaldo Jose De Souza, Claudeni Araujo Sa-Menezes, Cleide Claudia Ferreira Da Silva, Cleriston Grigorio De Araujo, Conceição De Maria Dos Santos Tavares, Cristiane Crepalde Dos Santos Gonçalves, Cristiano Martins De Freitas, Dafine Michaelae Batista Moreira, Daily Augusto Vilas Boas, Daniel Da Silva De Oliveira, Daniel Dos Santos Schneider, Daniel Dos Santos Silva, Daniela Pereira De Oliveira, Daniele Da Cruz Barreto, Daniele De Souza Freitas, Darlan Dos Santos, Darley Aloysio Backes, Dayane De Sousa Costa, Dayane Dias Da Silva, Débora De Fátima Perru, Deborah Jacqueline Aquino Da Silva, Deivid Ferreira Lima, Deivid Ghellere, Dellen Francini Velasco Rodrigues Attye De Andrade, Delvania Gomes De Matos, Denner Gonçalves Reis, Devanilson Nascimento Do Espirito Santo, Diane Dias Muniz, Dicione De Melo Sancho De Quadra, Diego Jordan Gomes Pereira, Djenifer Muller Lerner, Douglas Raimundo Nascimento, Edalaine Pereira De Almeida, Edenilton De Andrade Campelo, Edilberto Alex Alexandre, Edileuda Cavalcante De Souza, Edione Dos Santos Ribeiro, Edna Graziela Da Silva Souza, Ednaldo Palmeira Da Silva, Edson Da Silva Barros, Eduarda Da Cruz Santos, Eduardo Antonio Freitas, Eduardo Rodrigues Setuba, Edvalda Custodio Fonseca Dos Santos, Edvaldo Sousa Da Silva, Edy Carlos Costa Da Silva, Elaine Cristina Alves Barbosa, Elenildo De Jesus Santos, Eliana Oliveira De Jesus, Eliane Borges Xavier, Eliane De Souza Carvalho, Elias Junior Gonçalves, Elicia Aparecida Da Fonseca, Eliel Viana Da Silva, Elielson Dos Santos Rocha, Elisangela Da Silva Pinheiro, Elivani Figueiredo De Cristo, Emily De Jesus Souza, Enilson Geraldo Resende, Erik Da Silva Dos Santos, Érika Aline Rosa Vilela, Eriquis Medeiros Dos Santos, Erivaldo De Abreu Carvalho, Erivan Uillian Silva De Almeida, Estephanny Conceição Silva Da Costa, Eunice Natalina Honorio, Eva De Jesus Santos, Evandro Cesar Farias Dos Santos, Evellin Tayana Rodrigues Cardoso, Evellym De Souza Melo, Evelyn De Azevedo Rodrigues, Everton Mendes Dos Santos, Ezequiel Da Conceição Fonseca, Fabiano Teodoro Pena, Fabio Ribeiro Da Silva Tavares, Fágno Gomes Torres, Faina Guedes Da Silva, Felipe Urbano, Fernanda Da Silva Braz, Fernanda Elaine Martins, Fernanda Martins Tsutsuy, Fernanda Meireles Lima, Fernando Almeida De Sousa, Fernando Ferreira De Siqueira Filho, Fernando Tavares Leonel, Filipe Silva De Farias, Flávia Daiane Costa Da Silva, Flavia Katielly Cardoso Barboza, Francinaldo Travassos Do Carmo, Franklyn Da Costa Galdino, Gabriel Da Silva Alves, Gabriel De Paula Francisco, Gabriel Menezes Da Costa, Gabriel Rambo, Gabriel Vinícios Dos Santos Carvalho, Galvane Luiz Norberto, Geane Archanjo Dos Santos Souza, Geice Mara Oblitas Vargas, Gelza Santos Feitosa, Genilson Paes Silva, Geovana Alves Bequiman, Gerônimo Francisco Pereira De Araújo, Gilson Braz Da Luz, Gisele Dias Correia, Gisele Natany Gonçalves Pasinato, Glauca Gizelle Costa, Grazielle Maria Da Silva, Guilherme Fernando Pereira Silva, Gustavo De Jesus Da Silva Costa, Handreane Alves Dos Santos, Haryanne Custódio Vieira, Hellen Vitória Dos Santos Da Silva, Heloisa Pereira Da Conceição, Higor Joan Pereira Da Silva, Ianca Da Silva, Inez Lopez Da Silva Oliveira, Isabel Carvalho Do Nascimento, Isabella Costa Silva, Israel Ragner Padilha, Ivana Fabricia Cardoso Dos Santos, Ivanildo Gomes Da Silva, Jackson Simões, Jackson Soares Boto, Jaelson Dos Santos, Jaiano Felipe Da Silva, Jailton Inacio Da Costa, Jailzon Silva Dos Santos, Janaina Valeria Gonçalves Machado, Jander Melo Da Silva, Janderleia Alves Do Nascimento, Jeane Maia Cardoso, Jeane Silva De Barros., Jefferson Andrade Silva, Jefferson Assis Mendes, Jefferson Lopes Dos Santos, Jéssica Conceição Barreto, Jéssica Da Silva Santos, Jéssica De Jesus Carvalho, Jéssica De Jesus Pereira Rodrigues, Jesus Marcy Gonçalves Borges, Jhefferson Adryan Vieira, Jheniffer Iris Mello De Souza, Jhonatha Saraiva Pires, Jiuvan Pereira Da Silva, João Henrique Aguiar De Souza E Silva, João Paulo Gonçalves Ramos, João Rodrigo Melo Gomes, Joao Vitor Barcelos Rodrigues, Joelma De Lima, Joelma Domingues De Oliveira, Joelson Rodrigues Da Silva, Jonatas D Avila, Jorge Eduardo Dos Santos, Jose Adeildo Da Silva, Jose Alan Pereira Da Silva, José Carlos Dos Santos Oliveira, José Luis Da

Silva, Jose Luis Do Nascimento, José Luiz Dias De Oliveira, Jose Luiz Porto, José Marcos Silva Santos, José Martins Dos Santos, José Victor Felisberto Vieira, Josiane Brum De Lima, Josieli Vieira Machado, Josimara Dos Santos Aguiar, Jozane Aparecida Rodrigues, Jozi Anchieta Da Silva, Jucileide Maria Delmiro Matos, Júlia Helena Rocha Vital, Julia Victoria Andrade Dos Santos, Juliana Dos Anjos Carvalho Cardoso, Juliana Fischer, Juliana Romana Gonçalves, Juliar Da Fontoura, Júlio César Barbosa Sousa, Karen Helena De Menezes, Karina Domingues Cardoso Olimpico, Karina Ferreira Brito, Karolline Figueiredo Andrade, Kathleen Gabrieli Alves Vieira Cruz, Kauã Lucas Tavares De Oliveira, Kauê Santos Sant'ana, Keiveny Siqueira Ferreira, Kelly Chagas Ribeiro De Souza, Kenia Rodrigues Santos, Keven Vinnicius Da Silva Santos, Kevin Da Silva, Keytiane De Souza Cavalcante, Lais Gomes Batista, Larissa De Oliveira Santos Pelegrini, Larrisa Pereira Jacob Da Silva, Leandro Alberto De Rosa, Leandro Rebonato Matias, Leonardo De Oliveira Moreira, Leonardo Reginaldo Motta, Libna Dos Santos Abreu, Lilia Lima Barbosa, Liliane Dos Santos, Lindiedson Tome Da Silva, Lindomar Goncalves Peres, Lívia Andreato, Lorrane Cunha De Lima, Luana Da Conceicao Souza De Alvarenga, Luana Gabrielle Lopes Dos Santos, Lucas Henrique Santana Vieira, Lucas Soares Rocha De Oliveira, Lucelia Bombarda Schuster, Luci Batista De Souza, Luciana Laurentina Dias, Luciano Da Silva Rosa, Luciano Dos Santos De Souza, Lucinea Rodrigues Lima, Lucivaldo Campos Brito, Luis Estevam Guimarães, Luiz Corrêa, Luiz Felipe Nascimento De Souza, Luiz Gustavo Gebert Padilha, Luiz Paulo Barbosa, Maciel Da Silva Nobre, Manoela Priscila Santana De Sa, Manoela Silva Lima, Marcela Santos De Andrade, Marcella Rangel De Oliveira, Marcelo Da Silva De Sousa, Marcelo Ferreira Maciel, Marcelo Lemos De Vasconcelos, Marcelo Rodrigues Trindade, Marcia Dos Santos Souza, Marcia Mesquita Pimenta, Marcia Regina Marins Alves Coutinho, Márcia Valéria Barbosa Da Costa Dias, Marcio Gabriel Moura Silva, Marcos Lopes Da Silva, Marcus Diego De Souza, Maria Carolina Dos Reis Oliveira, Maria Da Cruz Dos Santos Da Silva, Maria De Lourdes Gomes Da Silva, Maria De Lourdes Gonçalves, Maria Dirlene De Quadra Gunha, Maria Eduarda De Andrade, Maria Eduarda De Assumpção Reis, Maria Eduarda Vasconcelos Maurício, Maria Franciane Dos Santos Souza, Maria Francine De Fraga Aguiar, Maria Janielle Ferreira Da Silva, Maria Josileide Dos Santos, Maria Regina De Freitas, Maria Sirlene Araújo Da Cruz, Maria Verileide Dos Santos Medeiros, Marilene Jacomet Brandt, Marilice Larrosa Da Cruz, Marilisa Aparecida Castanha, Marilucia De Souza Costa, Marineia Do Socorro Silva, Marineusa Krenkel, Marlani Moura Pereira, Marli Pires De Castro, Marquiline Pessoa Gomes, Mary De Oliveira Domingues, Matheus Antonio Viale Justino, Matheus Candeias Goulart, Matheus Henrique De Falco, Matheus Santos De Abreu, Mathias Ribeiro De Souza, Mauricio Ferreira Dos Santos, Maxielle Da Cruz Ferreira, Mayara Guilherme, Mayara Machado Carvalho, Maykon Teixeira Da Silva, Michael Conceição Dos Santos, Michael Rogerio Dias Maciel De Oliveira, Michele Maria De Castro Dias De Freitas, Miguel Guimarães De Andrade, Mikaele Rodrigues De Araújo, Mikaele Agnes Alves Da Silva, Miqueias De Almeida Barcelos, Mirna Sawan, Moacir, Lourenço Furtunato, Mônica Coelho Martins, Mônica Dos Reis Lopes, Naiara Corrêa Da Silva, Naiara Da Silva Rocha Parreao, Natália Fröhlich, Natália Monsoreis Ferreira, Nathanael Dos Santos Siqueira, Nathiele Dos Santos Ramos, Natiele Machado Alves, Nauana Marques Do Nascimento, Nicole Silva Avelino Sales, Nikésia De Castro França, Nil Elvis Da Conceicao Pantoja, Nilda Aparecida Dos Santos, Nilson José Dos Reis, Novik Lopes Dos Santos, Núbia Silva Teles Fontana, Nuely Pereira De Souza, Odair Rohr, Ozeias Ribeiro Ramos, Pablo Dos Santos Silva, Pablo Ruan De Sousa, Patricia Da Silva Rosa, Patrick Eduardo De Souza Lima, Paulo Roberto Andre Da Silva, Paulo Sergio De Souza, Pedro Henrique Viana Dos Santos Lacerda, Pedro José Muniz, Péterson Castro Da Rosa, Poliana Souza De Camargo, Priscila De Brito Costa Souza, Rafael Franco Da Silva, Rafael Silva Dos Santos, Rainara Oliveira De Souza, Raisia Rocha De Souza Fernandes, Raíza Santos Silva, Ramon Pereira Brito, Ranielli Trindade Santos Moreira, Raquel Gueros Da Silva, Reginaldo Ferreira De França Junior, Renan Da Silva Costa, Renato De Assis Tetzlaff, Renato Luã Da Silva, Renato Tenório Da Rocha, Renie Da Costa Monteiro, Renlen Martins De Souza, Ricardo De Lima, Ricardo Luiz Salles Severino, Roberto Correia Santos, Robson Mota Mafra, Rodrigo Costa Santos, Rodrigo Roriz Veith, Rogerio Pereira Dos Santos, Ronaldo De Souza, Ronan Ricardo Alberton, Rosana Gomes Da Silva, Rosangela Maria Lima Gonçalves, Rosilene Araújo Miranda, Rosimeire Pereira De Araújo, Rosivete Pereira Soares, Ruan De Souza Medeiros, Rubenildo Heleno Da Fonseca Silva, Rute Bispo Dos Santos, Ryan Carlos Dos Remédios Vasconcellos Gama, Ryan De Sá Carvalho, Safira Domingues De Moraes De Souza, Samara De Albuquerque Lima, Samila Silva Auzier, Samuel Fontes Dos Santos, Sandra Luana Lacerda Do Nascimento, Sandra Maria Ferreira Fonseca, Sara Batista De Souza, Sara Dos Santos, Sara Isabela De Almeida, Sergio Cordeiro Da Silva Junior, Shirlei Rita De Cassia Da Silva Becchio, Shirley Teixeira Amaral De Freitas, Sidicleide De Jesús Jordão, Silmara Barbosa De Sousa, Silvania Da Silva Almeida, Simone Queiroz Da Fonseca, Sirllei Regina Auler, Solange Rogulski Loures Das Chagas, Stephanie De Souza Lopes, Sueli Soares Da Costa, Sunamita Sousa Bento Silva, Suzana Reis Pires Paulo, Suzane Reginalda Soares, Tainá Caldas Rangel, Tainara Cristina Dos Reis, Tamires Woiciechowski, Tatiane Leite Silva, Thais Bomfim De Souza, Thais Dos Santos Sant' Ana, Thawan Lira De Araujo, Thiago Dos Santos Jesus, Thiago Machado Oliveira, Tiago De Santanta Cruz, Urane Chaves Dos Reis, Wagner Alves Nogueira Junior, Vanderlam Leite De Sá, Vanderlandio Da Costa Moreira, Vanessa Protásio De Souza, Vania Lucia Mariano De Araujo, Vanieda Freitas Pampolha, Vanusa Dos Santos Xavier, Vicente Venancio Coelho, Victor Da Silva Resende, Victor Gabriel De Jesus, Víctor Henrique De Oliveira Mendes, Victor Hugo Almeida Cardoso, Victor Moraes Almeida, Victor Roriz Veith, Vinicius Alverenga Souza, Vinicius Soares Felipe, Vinycius Da Silva Cerqueira Dinalli, Vitor De Jesus Silva, Vitor Henrique De Lima Moraes, Wagner Franklin Andrade Araujo, Waldedy Ferreira Wanzeler, Washington Freire De Santana, Wellington Gonçalves Da Silva, Wellington Junio Ribeiro Da Silva, Wesley Alexandre Souza Couto, Yasmin Letícia Dos Santos Wolff, Yuri Castro Gusmão, Yuri Andrew Brito Oliveira.

KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARP nº 07/2023

ÓRGÃO DETENTOR DA ATA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE – CODERSE
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.189.449,60

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARP nº 148/2022

ÓRGÃO DETENTOR DA ATA - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.013.478,72

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**